

UN REPORTE REGIONAL DE SEIS PAÍSES.



# DESMASCARANDO A INDÚSTRIA DO TABACO NA AMÉRICA LATINA

COMO ELA INTENSIFICA AS SUAS ESTRATÉGIAS DE  
COMERCIALIZAÇÃO EM TEMPOS DE COVID-19

UM RELATÓRIO REGIONAL DE SEIS PAÍSES

# DESMASCARANDO A INDÚSTRIA DO TABACO NA AMÉRICA LATINA COMO ELA INTENSIFICA AS SUAS ESTRATÉGIAS DE COMERCIALIZAÇÃO EM TEMPOS DE COVID-19 UM RELATÓRIO REGIONAL DE SEIS PAÍSES

## Coordenação:

Erick Antonio Ochoa, Diretor Executivo de Salud Justa México.

## Colaboradores:

Adriana Rocha Camarena, Diretora de Assuntos Legislativos e Sociedade Civil, Polithink.

Blanca Llorente, Diretora de Investigação de Fundación Anáas.

Daniel Dorado, Organizador Senior de Políticas Públicas para América Latina na Corporate Accountability.

Diego Rodríguez Sendoya, Integrante do Centro de Investigación para la Epidemia del Tabaquismo CIET, Uruguai.

Eduardo Bianco, Coordenador Regional de Framework Convention Alliance (FCA) - Ex presidente de CIET Uruguay.

Gustavo Soñora, Diretor Regional para América Latina em Control del Tabaco. União Internacional contra a Tuberculose e Doenças Respiratórias.

Jaime Arcila, Corporate Accountability, Colômbia.

Jorge Cardenas, Assessor para as Américas em controle de tabaco, União Internacional contra a Tuberculose e Doenças Respiratórias.

María Elisabet Pizarro, Co-diretora Executiva da Fundação Interamericana do Coração, Argentina.

Mariana Pinho, Analista Técnica de ACT Promoção da Saúde, Brasil.

Mónica Andreis, Diretora executiva de ACT Promoção da Saúde, Brasil.

Patricia Gutkowski, Consultora em Comunicação para América Latina da Campanha para Crianças Livres de Tabaco.

Patricia Sosa, Diretora para América Latina da Campanha para Crianças Livres de Tabaco.

Verónica Quelal, Comunicadora da Fundação Equatoriana de Saúde Respiratória (FESAR) / Aliança Antitabaco, Equador.

Yahaira Ochoa Ortiz, Coordenadora de Comunicação da Salud Justa Mx.

## Edição:

Juan Núñez Guadarrama, SaludJusta Mx.

## Design:

Abigail Villaseñor, Salud Justa Mx.

Data da publicação: 29 de Julho de 2020.

## Contato:

info@saludjusta.mx

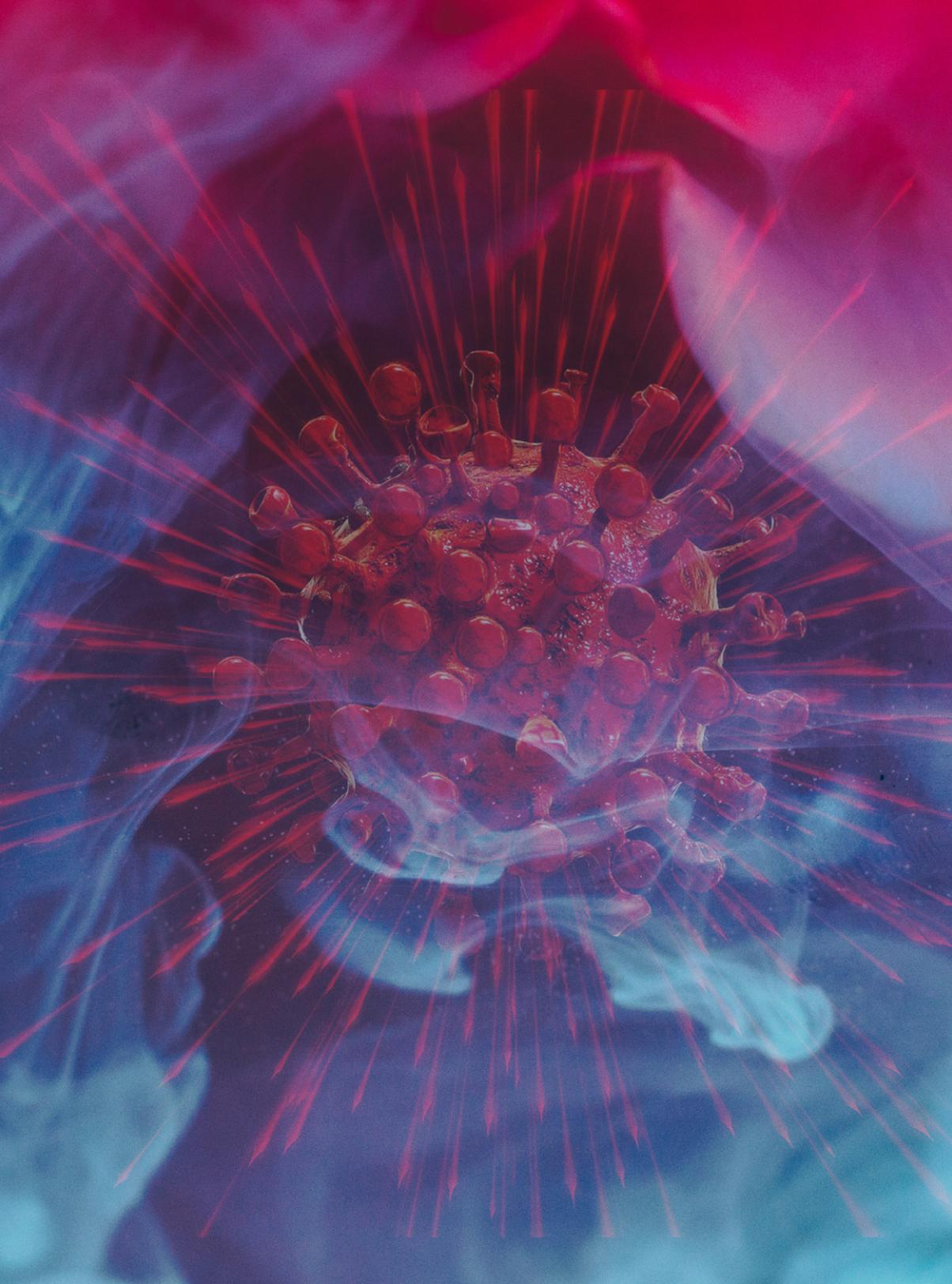
Versão em português:

Tradução: Daniel Cenoz

Revisão: Mariana Pinho

Design: Ronieri Gomes

1.INTRODUÇÃO	p 3
2.- O TABAGISMO AGRAVA O RISCO DE MORTE POR COVID-19	p 6
3. A COVID-19 NOS OBRIGA A REIVINDICAR A GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE	p 9
4. AINDA ASSIM, NESTE 2020 A INDÚSTRIA DO TABACO REFORÇOU SUA ESTRATÉGIA DE DISSIMULAÇÃO	p 11
5. QUAIS AS ESTRATÉGIAS USADAS PELA INDUSTRIA DO TABACO DA AMÉRICA LATINA PARA PROMOVER SEUS PRODUTOS	p 14
a. Publicidade e divulgação de produtos de tabaco + redução de preços	p 13
1. Argentina	p 15
2. Brasil	p 20
3. Colombia	p 22
4. Equador	p 28
5. México	p 33
6. Uruguai	p 41
b. Reação dos governos nacionais	p 43
1. Argentina	p 43
2. Brasil	p 44
3. Colombia	p 45
4. Equador	p 46
5. México	p 47
6. Uruguai	p 48
c. Conclusão	p 49



# 1. INTRODUÇÃO

A região das Américas é uma das mais atingidas pelo coronavírus (SARS-CoV-2). Até o dia 8 de julho do presente ano haviam sido notificados 6 milhões de casos, mais de 51% dos casos totais do mundo, assim como 268 mil mortes por COVID-19, a metade das mortes globais<sup>1</sup>. Até 9 de julho de 2020, quase 20% dos infectados e mortos em todo o mundo se concentra nos 6 países contidos no presente relatório. Com exceção do Uruguai, a população do Brasil, México, Colômbia, Argentina e Equador está no vórtice da pandemia<sup>2</sup>.

Apesar da evidência científica que relaciona a pandemia do tabagismo como um dos principais fatores de risco que agravam a COVID-19, a indústria do tabaco não deixa de lançar com mais intensidade suas ações para enganar o público, captar novos consumidores e promover a substituição de um produto por outro: do cigarro convencional para os cigarros eletrônicos e os produtos de tabaco aquecido, mantendo o vício.

Durante o confinamento, a indústria tem colocado em prática uma série de recursos de marketing, redução

de preços que incluem combos e promoções, aumento nos serviços de entrega a domicílio e lobby para ser considerada uma atividade essencial, entre outros.

Para se promover, usa as redes sociais por meio de posts no Facebook, Twitter e Instagram, assim como canais de vídeo no YouTube, os quais estão documentados no presente relatório, além de promoções pelo WhatsApp, serviço de mensagens em massa. Na Colômbia, há vários perfis de pessoas no LinkedIn sob uma imagem que se intitula “agentes de marca”, inclusive. Além disso, não deixe de observar as mensagens diretas enviadas à sociedade em confinamento.

Dos seis países, o relatório assinala que a Colômbia e o México são objetivos centrais tanto para a Philip Morris International (PMI), com o seu produto de tabaco aquecido IQOS, como para a British American Tobacco (BAT), com o seu cigarro eletrônico Vype. Ambas as companhias estão presentes em todas as redes sociais, nas quais tem estratégias de combos e promoções. Um dos casos mais significativos envolve a BAT, que reduziu na Colômbia em até

<sup>1</sup> Diário 26, “Coronavirus no mundo, minuto a minuto”, 9 de julho de 2020, disponível em <https://www.diario26.com/286848--coronavirus-en-el-mundo-minuto-a-minuto-12-164-500-infectados-y-552-000-muertos->

<sup>2</sup> Os 6 países de referência somam 2,321,711 contaminados e 114,150 mortes, de um total de 12,232,745 infectados e 554,304 mortos em todo o mundo. Ver John Hopkins University & Medicine, COVID-19 Dashboard by the Centre for Systems Science and Engineering (CSSE), (consultado dia 9 de julho de 2020, às 23:00 horas), disponível em <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>

64% os preços de seus vaporizadores e até 83% no México. Esta informação vem detalhada neste relatório, com imagens.

Na Argentina, a indústria do tabaco recebeu autorização para continuar com a sua produção, não por ser considerada atividade essencial, mas como uma atividade excepcionalmente autorizada.

Os serviços de entrega de produtos de tabaco em domicílio mediante aplicativos (Apps) de mensagens instantâneas em smartphones aumentou, aproveitando as medidas de confinamento dispostas pelos governos. O Rappi distribui os produtos e impressos publicitários de cigarros em todos os países, exceto no Uruguai, onde os cigarros são oferecidos sem publicidade, cumprindo as disposições da Lei Nº 19.244. A Rappi transporta e anuncia igualmente cigarros eletrônicos na Colômbia, Equador e México. A Glovo, envia cigarros convencionais na Argentina, e no Equador faz o mesmo com cigarros eletrônicos e produtos de tabaco aquecido. No relatório são resenhados outros serviços de entrega

como Wabi (Argentina), James e iFood (Brasil), Tipti e UberEats (Equador).

O relatório documenta a reação dos governos nacionais. Todos alertam sobre os riscos do fumo associados a casos graves de COVID-19, além de fazer chamamentos para deixar de fumar. Alguns, como o do Brasil, contestou diretamente supostas pesquisas da indústria do tabaco. Na Colômbia, Equador e México, foi documentado que usar cigarro eletrônico aumenta o risco de sofrer sintomas graves pela doença do coronavírus.

*Este é um projeto de colaboração de várias organizações civis nacionais, regionais e globais. O presente relatório foi preparado pela 'Fundación InterAmericana del Corazón Argentina', a ACT Promoção da Saúde (Brasil), 'Corporate Accountability', a 'Fundación Anáas' (Colômbia), a 'Fundación Ecuatoriana de Salud Respiratoria' (FESAR), a 'Alianza Antitabaco' (Equador), 'Salud Justa' (México), o 'Instituto Nacional de Salud Pública de México', 'Polithink' (México) e o 'Centro de Investigación para la Epidemia del Tabaquismo' CIET (Uruguai), com a assistência da 'Campaign for Tobacco Free Kids' e 'The Unión'.*



## 2. O TABAGISMO AGRAVA O RISCO DE MORTE POR COVID-19

O controle do tabaco enfrenta este ano um desafio adicional: um vírus perigoso e mortal, que ataca os pulmões, o SARS-CoV-2, que infectou globalmente 12.2 milhões de pessoas e tomou a vida de mais de 554 mil pessoas<sup>3</sup>. Ao impacto da pandemia do tabagismo, que mata mais de oito milhões de pessoas por ano em todo o mundo<sup>4</sup>, se soma esse vírus que é mais perigoso com os adultos mais velhos, com as pessoas que sofrem de hipertensão, diabetes, obesidade e sobrepeso, assim como com aqueles que são dependentes da nicotina.

O tabagismo é um fator de risco importante e pode ser significativa na gravidade dos sintomas e nas consequências fatais por COVID-19: na China 12.4% dos fumantes morreram, foram admitidos em unidades de terapia intensiva ou precisaram ventilação mecânica, comparado com 4.7% dos não fumantes. Das pessoas que apresentaram sintomas graves, 21.4% eram fumantes, em comparação aos 14.5% dos não fumantes<sup>5</sup>. O sobre posicionamento de várias organizações e profissionais da saúde da América Latina e Iberoamérica confirma desta maneira:

*“Numa análise de regressão lo-*

*gística em 78 pacientes no início da pandemia foi identificado o consumo de tabaco como fator de maior peso (27.3% vs 3.0%; OR 14,2 IC 1,57-24 p=0,018) além de idade, insuficiência respiratória, hipertermia severa e elevação da proteína C reativa e níveis de baixo nível de albumina. No relatório de Guan e colaboradores, sobre um total de 1099 pacientes com COVID-19, em que foram avaliados a severidade dos sintomas e uma variável de resultado composta (entrada na Unidade de Cuidados Intensivos (UTI), necessidade de ventilação mecânica ou morte), a condição de ser fumante atual foi associado com sintomas severos e mostrou resultados estatisticamente significativos (16.9% vs 11,8%) e com pior conclusão (25,8% vs 11,8%). A condição de ser ex-fumante evidenciou também diferenças, mas de menor magnitude (5.2% vs 1,3% y 7,6% vs 1,6% respectivamente)”<sup>6</sup>.*

Outro estudo publicado este ano, mostrou que fumar está relacionado com a maior expressão do receptor da enzima conversora de angiotensina-2 (proteína ACE2), o receptor para o SARS-CoV-2, que facilita a entrada do coronavírus nas células. A vulnerabili-

<sup>3</sup>. John Hopkins University & Medicine, ibidem..

<sup>4</sup>. OMS, Nota descritiva: Tabaco, 26 de julho de 2019, disponível em <https://www.who.int/es/news-room/fact-sheets/detail/tobacco>.

<sup>5</sup>. Guan W, Ni Z, Hu Y, et al. Clinical Characteristics of Coronavirus Disease 2019 in China, New England Journal of Medicine, 2020. Disponível em <https://www.nejm.org/doi/full/10.1056/NEJMoa2002032>

<sup>6</sup>. ALAT, La Unión, SEPAR, et.al. Documento de posição. Fumar em Tempos do COVIDa COVID -19, 2020. Disponível em [https://www.the-union.org/news-centre/covid-19/body/COVID19-y-tabaco\\_Espanol.pdf](https://www.the-union.org/news-centre/covid-19/body/COVID19-y-tabaco_Espanol.pdf)

dade dos fumantes ante as doenças respiratórias, com dupla incidência de influenza e 34% mais de probabilidade de contrair gripe que os não fumantes, é agravada com o tabagismo como principal fator etiológico da doença pulmonar obstrutiva crônica (DPOC), que exagera ainda mais a ACE2 e a área potencial de aderência de SARS-CoV-2<sup>7</sup>.

Jamais na história recente foi tão importante que os governos reforcem as políticas públicas para o controle do tabaco. O maior número de casos de coronavírus se concentra agora na América, onde os países como Estados Unidos, Brasil e Canadá estão entre os mais afetados<sup>8</sup>.

A COVID-19 mostrou a vulnerabilidade dos sistemas de saúde, especialmente para o tratamento dos pacientes que se agravam por razões de idade ou pela preexistência de doenças não transmissíveis. Nenhum país poderá superar a dor pela perda de milhares de pessoas, sem reconhecer devidamente as causas que condicionaram os piores sintomas e as piores consequências para aqueles que menos tem.

<sup>7</sup>. Brake SJ, Barnsley K, Lu W, McAlinden KD et al. Smoking Upregulates Angiotensin-Converting Enzyme-2 Receptor: A Potential Adhesion Site for Novel Coronavirus SARS-CoV-2 (Covid-19), *Journal of Clinical Medicine*, 2020, 9 (3), 841. Disponível em <https://www.mdpi.com/2077-0383/9/3/841>

<sup>8</sup>. John Hopkins University & Medicine, COVID-19 Dashboard by the Centre for Systems Science and Engineering (CSSE), (consultado no dia 1 de junho de 2020, 18:00), disponível em <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>





# 3. A COVID-19 NOS OBRIGA A REIVINDICAR A GARANTIA DO DIREITO À SAÚDE

De acordo com o Relatório da Relatoria de Direitos Econômicos Sociais e Culturais (REDESCA) da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), publicado no início deste ano, *“as cifras anteriores de obesidade, consumo de tabaco e álcool entre crianças da América Latina evidenciam um alto consumo de produtos que tem a capacidade de pôr em risco seu direito à saúde. (...) Em alguns casos é sugerido que podem existir estratégias das empresas para aumentar suas vendas, assim como impedir sanções e implementação de políticas efetivas que limitem a comercialização, publicidade e o consumo destes produtos de acordo às exigências de direitos humanos mediante, por exemplo, ameaças de denúncia judicial ao Estado, lobby e pressão em tomadores de decisões, o financiamento de*

*pesquisas contestados por falta de objetividade, entre outros”*<sup>9</sup>.

Dito isto, o consumo de tabaco e as táticas de interferência empregadas pela indústria do tabaco não só prejudicam o direito à saúde, mas também dos direitos específicos das crianças e adolescentes.

Antes de analisar as estratégias da indústria do tabaco no marco da pandemia da COVID-19, é necessário resenhar brevemente os pronunciamentos dos organismos regionais e internacionais de direitos humanos ante a COVID-19, em total harmonia com a meta 3.a dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável consagrados na Agenda 2030, que dita *“fortalecer a aplicação da Convenção-Quadro da Organização Mundial da Saúde para o Controle do Tabaco em todos os países, como apropriado”*<sup>10</sup>.



**1. “Dada a natureza da pandemia, os direitos econômicos, sociais, culturais e ambientais devem ser garantidos... especialmente, àqueles grupos que são afetados de forma desproporcional porque se encontram em situação de maior vulnerabilidade, como as pessoas mais velhas e as crianças”.**<sup>11</sup>

**2. “Adotar de forma imediata, urgente e com a devida diligência, todas as medidas que sejam adequadas para proteger os direitos à vida, saúde e integridade física pessoal das pessoas que se encontrarem em suas jurisdições ante o risco que representa**

<sup>9</sup>. Sublinhados nossos. Relatoria Especial sobre Direitos Econômicos, Sociais, Culturais, Ambientais (REDESCA) - Comissão Interamericana de Direitos Humanos, Empresas e Direitos Humanos: Padrões Interamericanos, 1 de novembro de 2019, disponível em <http://www.oas.org/es/cidh/informes/pdfs/EmpresasDDHH.pdf>

<sup>10</sup>. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento, Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. Objetivo 3: Saúde e Bem-estar, 2015, Disponível em <https://www.undp.org/content/undp/es/home/sustainable-development-goals/goal-3-good-health-and-well-being.html#targets>

**a presente pandemia. Tais medidas deverão ser adotadas atendendo à melhor evidência científica, em concordância com o Regulamento Sanitário Internacional (RSI), assim como as recomendações emitidas pela OMS e a OPAS quando forem aplicáveis”<sup>12</sup>.**

**3. “Os Estados Partes devem adotar uma série de medidas urgentes. Em particular, as respostas à pandemia devem se basear nos melhores conhecimentos científicos disponíveis para proteger a saúde pública.**

**Os Estados Partes têm a obrigação de dedicar o máximo de recursos de que dispuserem à plena realização de todos os direitos econômicos, sociais e culturais, incluído o direito à saúde. Dado que esta pandemia e as medidas adotadas para combatê-la tem tido efeitos desproporcionalmente negativos nos grupos mais marginalizados, os Estados devem fazer tudo o possível para mobilizar os recursos necessários para combater a COVID-19 da maneira mais equitativa possível, com o objetivo de evitar que se imponha uma carga econômica adicional a esses grupos marginalizados. Deve ser dada prioridade às necessidades especiais desses grupos na alocação de recursos”<sup>13</sup>.**

77

Foto por Hush Naidoo em Unsplash



<sup>11</sup>. Corte Interamericana de Derechos Humanos, Comunicado Corte IDH\_CP 27/2020 (español), 9 de abril de 2020, disponível em <http://www.corteidh.or.cr/tablas/alerta/comunicado/cp-27-2020.html>

<sup>12</sup>. Comissão Interamericana de Derechos Humanos, Pandemia e Derechos Humanos nas Américas (Resolução 1/2020), 10 de abril de 2020, Disponível em <https://www.oas.org/es/cidh/decisiones/pdf/Resolucion-1-20-es.pdf>

<sup>13</sup>. Comité de Derechos Económicos, Sociales e Culturais - Conselho Económico e Social (ONU), Declaração sobre a pandemia de doença por coronavírus (COVID-19) e os direitos econômicos, sociais e culturais, 17 de abril de 2020, Disponível em <https://undocs.org/es/E/C.12/2020/1>

## 4. AINDA ASSIM, NESTE 2020 A INDÚSTRIA DO TABACO REFORÇOU SUA ESTRATÉGIA DE DISSIMULAÇÃO

Depois de uma reunião de especialistas em saúde pública realizada no dia 29 de abril deste ano, a OMS estabeleceu que os “fumantes têm mais probabilidades de desenvolver sintomas graves em caso de padecer de COVID-19, em comparação com os não fumantes”. Além disso, “exortou os pesquisadores, cientistas e meios de comunicação a serem prudentes e evitar disseminar a ideia não aprovada de que o tabaco e a nicotina poderiam reduzir os riscos de sofrer de COVID-19.”<sup>14</sup>

A advertência não foi casual. Há décadas, causar confusão no debate tem sido um dos objetivos mais importantes da indústria do tabaco. Com uma pandemia em expansão, hoje a indústria do tabaco e seus aliados disseminaram amplamente três mensagens:

1. Sustentam que fumar não é um fator de risco associado à COVID-19<sup>15</sup>, quando foi demonstrado que o é (ver seção anterior).

2. Disseminaram nos grandes meios de comunicação um estudo que conclui que entre os hospitalizados com COVID-19, na média há um

número inferior de fumantes, pelo que se atribui um “efeito protetor” da nicotina<sup>16</sup>. Entretanto, este estudo não foi revisado por pares e tem muitas fragilidades<sup>17</sup>.

3. Fingem ser parte da solução, e buscam construir uma imagem positiva anunciando publicamente que estão comprometidos com o desenvolvimento de vacinas para COVID-19.

A Universidade de Bath expôs a fragilidade e/ou conflito de interesse por trás das mensagens. Sobre o primeiro estudo, questionou que muitos dos casos positivos correspondem a trabalhadores da saúde, os quais têm mais possibilidades de contrair a infecção no hospital e registram taxas mais baixas de tabagismo. Além disso, foram excluídos os casos mais graves, de pessoas que deram entrada nas unidades de terapia intensiva. Outro ponto fundamental: o estudo não determina se haviam ex-fumantes usando nicotina<sup>18</sup>.

O autor principal da segunda mensagem, baseada em um estudo que não foi revisado por pares, – Farsalinos – recebeu financiamento da indústria de cigarros eletrônicos. Junto com o

<sup>14</sup>. OMS, Declaração da OMS: consumo de tabaco e COVID-19, 11 de maio de 2020. Disponível em <https://www.who.int/es/news-room/detail/11-05-2020-who-statement-tobacco-use-and-covid-19>

<sup>15</sup>. M. Miyara, F. Tubach, V. Pourcher et al. Low incidence of daily active tobacco smoking in patients with symptomatic COVID-19, Preprint V3, em [queios.com](https://www.queios.com), 1 de junho de 2020, disponível em <https://www.queios.com/read/WPP19W.3>

<sup>16</sup>. K. Farsalinos, A. Barbouini, R. Niura. Smoking, vaping and hospitalization for COVID-19, [queios.com](https://www.queios.com), 4 de abril de 2020, disponível em <https://www.queios.com/read/Z69O8A.13>

anterior, um dos seus promotores – David Hockney – é membro da organização Forest’s Supporters Council, financiada também pela indústria do tabaco.

Sobre a terceira mensagem, a Universidade de Bath chamou a atenção sobre o fracasso da indústria do tabaco no desenvolvimento de vacinas. Por exemplo, Kentucky BioProcessing, propriedade absoluta da British American Tobacco, lançou em 2014 um medicamento contra o ebola, sem comprovar sua eficácia. Agora quer produzir uma vacina contra a COVID-19 mediante o uso de plantas de tabaco.

Medicago, outra farmacêutica que pertence em 40% à Philip Morris International, declarou também que busca desenvolver uma vacina com base nas plantas de tabaco<sup>17</sup>. O conflito de interesse é evidente: usam uma empresa farmacêutica que pertence à indústria, total ou parcialmente, para reposicioná-la perante o público.

<sup>17</sup>. Campaign for Tobacco Free Kids, Contrariamente à informação que circulou nos meios de comunicação, a evidência indica que os fumadores tem maior risco ante a COVID-19 (comunicado de imprensa), 24 de abril de 2020, disponível em [https://www.tobaccofreekids.org/es/comunicados-prensa/2020\\_04\\_24\\_tobacco-risk-covid-19](https://www.tobaccofreekids.org/es/comunicados-prensa/2020_04_24_tobacco-risk-covid-19)

<sup>18</sup>. A. Gilmore, Review of Controversial Study Related to Smoking and COVID-19, Stopping Tobacco Organizations & Products, 27 de abril de 2020, disponível em <https://exposetobacco.org/news/review-of-smoking-and-covid19/>

<sup>19</sup>. University of Bath, Tobacco Tactics: COVID-19, 6 de mayo de 2020, disponível em <https://tobaccotactics.org/wiki/covid-19/>



## 5. QUAIS AS ESTRATÉGIAS USADAS PELA INDÚSTRIA DO TABACO DA AMÉRICA LATINA PARA PROMOVER SEUS PRODUTOS?

Organizações da sociedade civil de seis países da América Latina (Argentina, Brasil, Colômbia, Equador, México e Uruguai), comprometidas com a luta contra a pandemia do tabagismo, monitoraram as ações de marketing e publicidade da indústria do tabaco durante a pandemia de COVID-19. Os resultados mostraram que estas empresas intensificaram suas ações de divulgação, publicidade e comercialização, tanto de seus produtos tradicionais (cigarros) como de sua nova geração de produtos (cigarros eletrônicos e produtos de tabaco aquecido) aproveitando o avanço da pandemia e as medidas governamentais de confinamento.

O monitoramento também buscou recopilar as ações governamentais em relação ao consumo de tabaco, dispositivos eletrônicos

para fumar (DEFs) e COVID-19.

O relatório está baseado em um questionário por país, assinado pelas organizações da sociedade civil reputadas, que tem lutado durante anos por melhores políticas públicas para o controle do tabaco. A informação que foi registrada foi compilada com sistemas de monitoramento de cada organização, com o respectivo respaldo bibliográfico ou documental.

Os conteúdos da pesquisa centram duas perguntas chave:

1. Que ações de marketing está utilizando a indústria do tabaco para tirar proveito da pandemia da COVID-19?
2. Qual foi a reação dos governos nacionais, para associar tabagismo como um fator de risco chave com os casos graves da COVID-19?

## a. PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DE PRODUTOS DE TABACO + REDUÇÃO DE PREÇOS

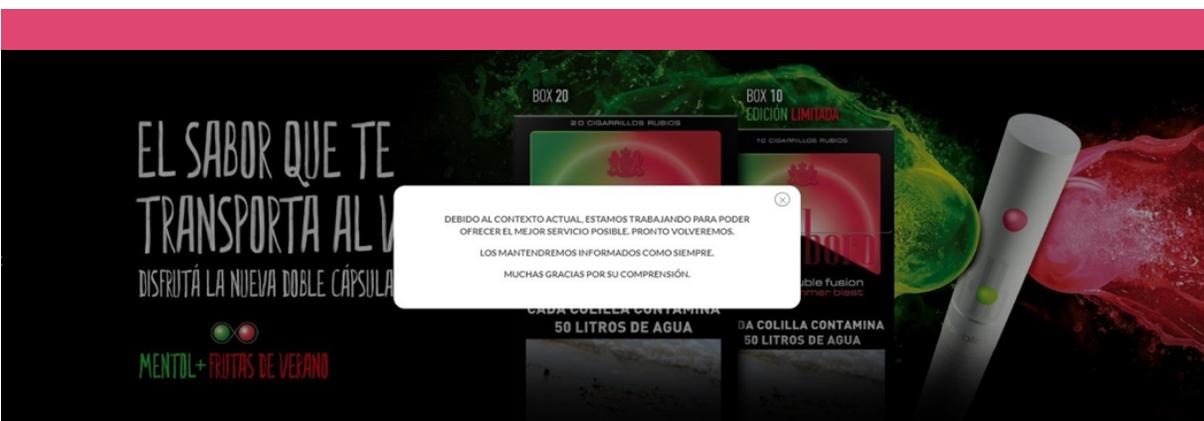
Em conformidade com o artigo 1 do Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco (CQCT), entende-se por publicidade e divulgação do tabaco, “toda forma de comunicação, recomendação ou ação comercial com o fim, o efeito ou o possível efeito de promover direta ou indiretamente um produto de

tabaco ou o uso do tabaco”.<sup>20</sup>

Em todos os países foi informada maior intensidade nas estratégias de publicidade e divulgação dos produtos do tabaco aquecido, com exceção do Uruguai que informa apenas um aumento da publicidade e divulgação de cigarros.

### 1. Argentina

A [Fundação InterAmericana do Coração](#) (FIC) Argentina identificou que a indústria do tabaco lançou um grande volume de publicidade de cigarros tradicionais (ver imagem 1 com anúncio da Philip Morris International Argentina), assim como cigarros eletrônicos, em lojas da marca on-line, e-mails e anúncios nas redes sociais.



Com a extensão da epidemia pelo país, a indústria do tabaco não deixou de aproveitar a oportunidade de particularizar suas mensagens de solidariedade com os consumidores e o público em geral (imagem 2).

<sup>20</sup> Organização Mundial da Saúde, Convênio Marco da OMS para o Controle do Tabaco, Genebra, 2003, p. 4. Disponível em [https://www.who.int/tobacco/framework/WHO\\_fctc\\_spanish.pdf](https://www.who.int/tobacco/framework/WHO_fctc_spanish.pdf)

## ES TIEMPO DE QUEDARNOS EN CASA.

En este momento tan difícil,  
al virus lo frenamos entre todos.  
Para nosotros es muy importante  
mantenernos conectados desde casa.

En nuestro sitio te informaremos  
acerca de todas las novedades.



ESTA COMUNICACIÓN ESTÁ DIRIGIDA EXCLUSIVAMENTE A FUMADORES MAYORES DE 18 AÑOS QUE EXPRESAMENTE ACEPTARON RECIBIR COMUNICACIONES DIRECTAS.

## FUMAR CAUSA MÁS DE 50 ENFERMEDADES MORTALES



**Imagem 2:** Mensagem da Philip Morris International enviada por e-mail (Visto maio 2020).

(É tempo de ficar em casa. Neste momento tão difícil freamos o vírus juntos. Para nós é muito importante nos manter conectados de casa. Em nosso site informamos sobre todas as novidades.

Fumar causa mais de 50 doenças mortais)

Na Argentina foram detectados anúncios nas redes sociais de “todo-vapeoargentina” (ver imagem 3), que alcançam menores de idade. Nessa condição, viola a Lei Nacional Nro. 26.687, que proíbe a publicidade, divulgação e patrocínio dos produtos de tabaco, exceto no interior dos pontos de venda, as publicidades comerciais para o setor do tabaco e as comunicações diretas a maiores de 18 anos.<sup>21</sup> Dado que a normativa inclui a regulamentação de dispositivos eletrônicos com ou sem administração de nicotina, todas as proibições inerentes aos produtos de tabaco também afetam estes dispositivos legais.<sup>22</sup> Por sua vez, é importante assinalar que no país a comercialização de cigarros eletrônicos encontra-se proibida desde o ano 2011 por uma disposição da Administração Nacional de Medicamentos, Alimentos e Tecnologia Médica (ANMAT), Ministério da Saúde.<sup>23</sup>

<sup>21</sup>. Coalizão Argentina de Controle del Tabaco, Em direção a uma proibição completa da publicidade, divulgação e patrocínio de produtos de tabaco na Argentina: uma medida efetiva para lutar contra o tabagismo. Buenos Aires, setembro de 2019. Disponível em [https://www.ficargentina.org/wp-content/uploads/2019/09/Documento\\_Informativo\\_PPP.pdf](https://www.ficargentina.org/wp-content/uploads/2019/09/Documento_Informativo_PPP.pdf)

<sup>22</sup>. Fundação InterAmericana do Coração Argentina, Cigarros eletrônicos: situação na Argentina e recomendações (documento informativo), Buenos Aires, setembro de 2019. Disponível em [https://www.ficargentina.org/wp-content/uploads/2019/09/1909\\_CE.pdf](https://www.ficargentina.org/wp-content/uploads/2019/09/1909_CE.pdf)

<sup>23</sup>. Administração Nacional de Alimentos, Medicamentos e Tecnologia Médica, Disposição 3226/2011.. Disponível em [http://www.anmat.gov.ar/boletin\\_anmat/mayo\\_2011/Dispo\\_3226-11.pdf](http://www.anmat.gov.ar/boletin_anmat/mayo_2011/Dispo_3226-11.pdf)

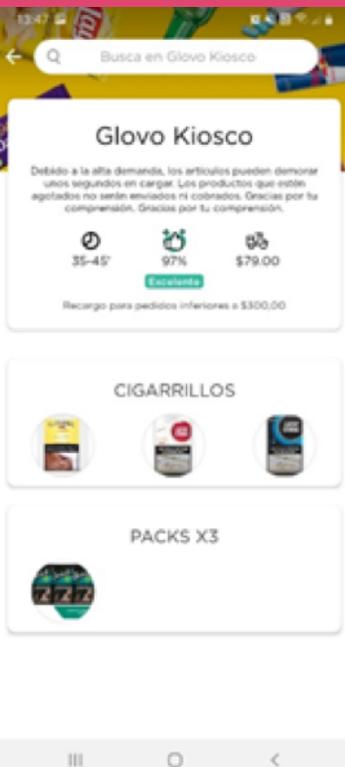
### Imagem 3: Publicidade de TodoVapeoArgentina en Instagram.

("Jogue conosco enviando uma foto sua 'vapeando', ou com o seu 'mod' ou 'ato' favorito!!!")



Entre os serviços de entrega, há várias plataformas disponíveis, especialmente em Buenos Aires – Rappi, Glovo e Wabi – que realizam envios de produtos de tabaco a domicílio.

### Imagem 4: Publicidade de APP Glovo com venda de cigarros.



Nas estratégias de interferência da indústria do tabaco durante a pandemia, é relevante assinalar como ela agiu, por si mesma ou com seus aliados, até conseguir a autorização para voltar a produzir cigarros, atividade que havia sido suspensa como parte do isolamento.<sup>24</sup>

A FIC Argentina detectou vários atores, promotores desta incidência a favor da indústria do tabaco: a União de Quiosques da República Argentina (UKRA), a Câmara de Quiosques Unidos e a Federação Argentina de Quiosques. Por sua vez, FIC Argentina detectou a participação da Câmara de Distribuidores de cigarros e da Federação Argentina de Produtores de Tabaco. A Câmara que agrupa a indústria do tabaco também desenvolveu ações.

A intervenção destes atores foi revelada em diversas notas nos jornais e, simultaneamente, foi evidenciado o envio de cartas a decisores públicos com a finalidade de obter autorização para retomar a produção, como: formam enviadas cartas ao Presidente da Nação (por parte da Federação Argentina de Quiosques), ao Chefe de Gabinete da Nação, autoridades provinciais e da Cidade de Buenos Aires (pela UKRA), ao Ministro de Desenvolvimento Produtivo da Nação (pela UKRA e a Câmara de

Distribuidores de Tabaco). Além disso, a Federação Argentina de Produtores de Tabaco e a Câmara da Indústria do Tabaco enviaram notas aos ministros de Economia, Agricultura e Desenvolvimento Produtivo da Nação.<sup>25</sup>

Nas notas jornalísticas analisadas se destacam os seguintes argumentos: os cigarros como um produto essencial, o desabastecimento de mercadorias para vender (só sendo comercializadas aquelas já distribuídas), o aumento descontrolado de preços dos cigarros, a perda de emprego, a necessidade de arrecadação por parte do Estado e o impacto nas províncias produtoras de tabaco, entre outros (ver imagens 5-9).<sup>26</sup>



Imagem 5: Diário online "Primera Edición" (visto junho de 2020).

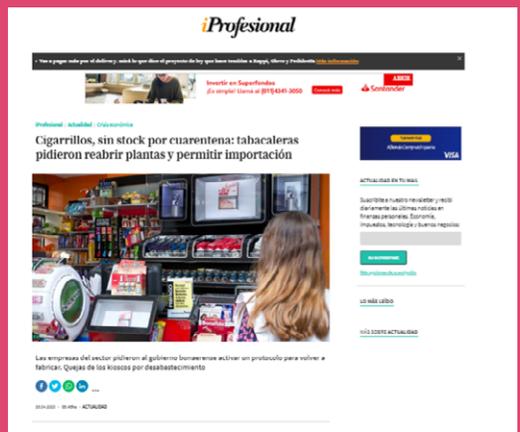


Imagem 6: IProfesional (visto junho de 2020).



Imagem 7: Página 12 (visto junho de 2020).



Imagem 8: El Cronista (visto junho de 2020).

Imagem 9: La Voz (visto junho de 2020).



Imagem 10: Protocolo Câmara da Indústria do Tabaco (visto junho de 2020).



Neste marco, dia 10 de maio o Governo Nacional autorizou a atividade e o protocolo sanitário para que a indústria do tabaco volte a produzir, sendo catalogada como uma das “Novas exceções ao isolamento social preventivo e obrigatório” (ver imagem 10).<sup>27</sup>

<sup>24</sup>. Decreto 297/2020 Isolamento social, preventivo e obrigatório, 19 de março de 2020. Disponível em <https://www.boletinoficial.gob.ar/detalleAviso/primer/227042/20200320>

<sup>25</sup>. Ver: El Independiente, “Quiosques e tabacaleiras advertem que o estoque de cigarros está acabando”, 19 de junho de 2020. Disponível em <https://www.elindependiente.com.ar/pagina.php?id=240655>; Diário online “Sem Mordaça”, “Esta semana poderiam acabar todos os cigarros”; 4 de maio de 2020. Disponível em <https://sinmordaza.com/noticia/18976-esta-semana-podrian-terminarse-todos-los-cigarrillos.html>; Infokioscos, “Cuarentena: os quiosques sem cigarros”, 7 de abril de 2020. Disponível em <https://infokioscos.com.ar/108265/cuarentena-los-kioscos-sin-cigarrillos.html>; El tribuno, “Cigarros e bebidas alcoólicas sem estoque”, 20 de abril de 2020. Disponível em <https://www.eltribuno.com/jujuy/nota/2020-4-26-17-21-0-cigarrillos-y-bebidas-alcoholicas-sin-stock>.

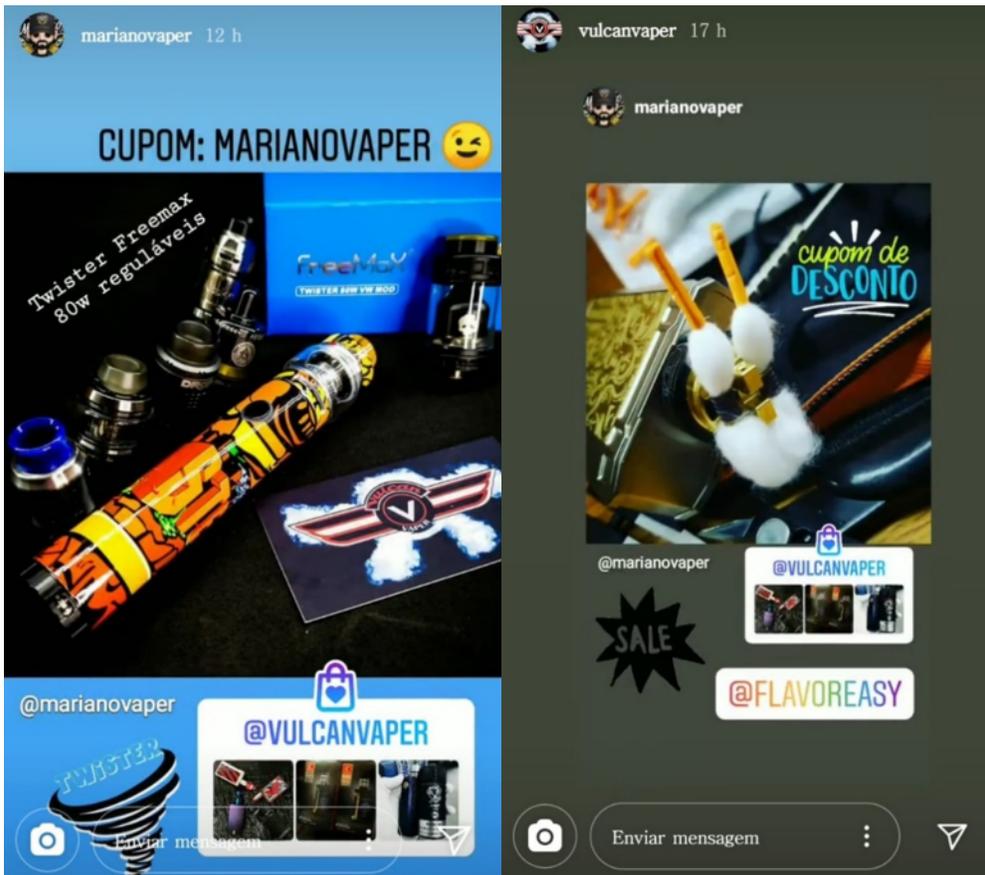
<sup>26</sup>. Primeira edição, “Não é só fumaça: em poucos dias não haverá cigarros”, 5 de maio de 2020 Disponível em <https://www.primeraedicion.com.ar/nota/100271005/no-es-puro-humo-en-pocos-dias-no-habria-mas-cigarrillos/>; Iprofesional, Cigarros, sem estoque pela quarentena 26 de abril de 2020 Disponível em <https://www.iprofesional.com/actualidad/314725-cigarrillos-en-cuarentena-piden-importacin>; Página 12, Em uma semana não haverá mais cigarros, 6 de maio de 2020 Disponível em <https://www.pagina12.com.ar/264064-en-una-semana-no-hay-mas-cigarrillos>; El Cronista, Os donos de quiosques escreveram uma carta a Alberto (Alberto Fernández) com dois pedidos fundamentais: quais são, 8 de abril de 2020. Disponível em <https://www.cronista.com/apertura-negocio/empresas/Los-kiosqueros-le-escribieron-una-carta-a-Alberto-con-dos-pedidos-claves-cuales-son-20200408-0006.html>; La voz, Afirman que con falta de cigarros aumentarán las violaciones de la cuarentena. 24 de abril de 2020. Disponível em <https://www.lavoz.com.ar/ciudadanos/afirman-que-con-falta-de-cigarrillos-se-incrementaran-violaciones-de-cuarentena>

<sup>27</sup>. Boletim Oficial; Isolamento Social, Preventivo e Obrigatório, Decreto 459/2020. Disponível em: <https://www.boletinoficial.gob.ar/detalleAviso/primer/228958/20200511>

## 2. BRASIL

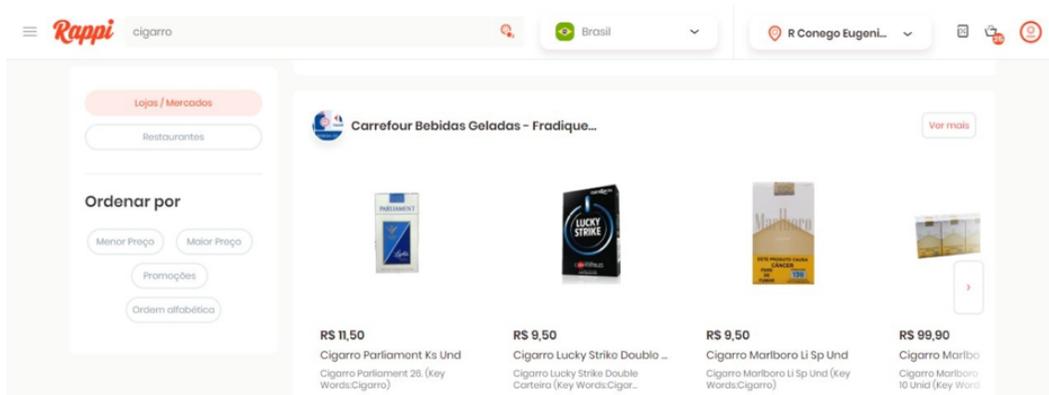
No país mais afetado pela COVID-19 na região da América Latina, estão proibidas a publicidade e divulgação de produtos de tabaco, com a única exceção da exibição de produtos no ponto de venda. Desde 2009, o status legal da comercialização de cigarros eletrônicos também é de proibição.<sup>29</sup>

A [ACT Promoção da Saúde \(ACTbr\)](#) reportou campanhas no Instagram com o adesivo “Apoie as pequenas empresas”, que serviu aos vendedores ilegais de cigarros eletrônicos para promover seus produtos. Nesta publicidade, foram incluídos cupons de desconto.



**Imagens 11 e 12:** Publicidade no Instagram, com cupons para a comercialização de cigarros eletrônicos, proibidos no Brasil.

Quanto aos serviços de entrega, James, iFood e Rappi fazem envios de produtos de tabaco a domicílio.



**Imagem 13:** Publicidade de cigarros na Rappi Brasil.

O período de compra de tabaco por parte das empresas processadoras e de cigarros coincidiu com a adoção de medidas para combater a COVID-19 por parte da China e Europa, principais compradores da produção brasileira, e logo pelo Brasil. Por tanto, foi suspensa a compra de tabaco, assim como as atividades nas fábricas mediante decretos nos municípios onde têm suas sedes. Entretanto, os meios de comunicação documentaram que a Associação dos Fumicultores do Brasil (Afubra) foi mobilizada para que a compra de tabaco fosse incluída entre as atividades essenciais, inclusive propiciando reuniões com congressistas para que as empresas voltassem a operar.<sup>30</sup>

Uma investigação jornalística identificou que a Philip Morris International, além de eliminar atividades, teve pelo menos a intenção de aumentar ainda mais a produção, satisfazer a demanda e não comprometer seu negócio: “Preservar a saúde de nosso público, sem comprometer o negócio, é um de nossos objetivos”, disse Alejandro Okroglic, diretor de operações da companhia. E explicou: “Esta é a razão pela que estamos aumentando nossa produção e pedindo o esforço de todos”. A mensagem, enviada por e-mail aos empregados em março deste ano, conclui com a apresentação de um novo horário de trabalho, que compreende três turnos novos aos sábados.<sup>31</sup>

<sup>28</sup>. Até o dia 9 de julho de 2020, o Brasil soma quase de 1.7 milhões de pessoas contaminadas e 69,184 falecimentos por COVID-19. Em todo o mundo, até essa data foram contabilizados 12.2 milhões de pessoas infectadas e mais de 554 mil mortes. Com exceção dos Estados Unidos da América, nenhum país foi mais afetado no mundo. Ver John Hopkins University & Medicine, COVID-19 Dashboard by the Centre for Systems Science and Engineering (CSSE), (consultado no dia 9 de julho de 2020, 23:00 horas), disponível em <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>

<sup>29</sup>. Campaign for Tobacco Free Kids, Legislation by country: Brazil, Washington, D.C., Setembro de 2019, disponível em <https://www.tobaccocontrol.org/legislation/country/brazil/summary>

<sup>30</sup>. Perfil no Facebook de Marcelo Moraes, “Reunião com Afubra”, 2 de abril de 2020, disponível em <https://web.facebook.com/oficial.marcelomoraes/photos/a.1888524614729045/2567794513468715/?type=1&theater>

<sup>31</sup>. The Intercept, “Coronavírus: Philip Morris aumenta produção de cigarros em meio a mortes por insuficiência respiratória”, 6 de abril de 2020, disponível em <https://theintercept.com/2020/04/06/coronavirus-philip-morris-cigarros/>

### 3. COLÔMBIA

Corporate Accountability, organização não governamental internacional com sede regional em Bogotá, detectou que a publicidade e divulgação de produtos de tabaco constitui uma das estratégias contínuas da indústria, junto com a comunicação digital de seus novos produtos. Ante a COVID-19, a indústria do tabaco e seus aliados têm intensificado igualmente seus mecanismos de comercialização:

- Há exibição de produtos de tabaco e nicotina nas lojas físicas e online, por exemplo, nas lojas da rede Jumbo (ver <https://www.tiendasjumbo.co/supermercado/cigarrillos-y-tabacos> e imagem 14).

Venta Asistida: 3489890 - Pide a Domicilio: 6672004

¿Qué estás buscando?

CATEGORÍAS OFERTAS CATÁLOGOS TIENDAS Y COBERTURA

**Blue sale** El momento de los grandes descuentos

**Cigarrillos y Tabacos**

Subcategorías >

Marca >

Producto	Precio	Unidad
Cigarrillo Marlboro ice xpress summer cajetilla x 10	\$4.000	(Unidad a \$400.00)
Tabaco Heets sin Combustión Label Amarillo	\$7.500	(Unidad a \$375.00)
Cigarrillo Marlboro ice xpress summer cajetilla x 20	\$7.800	(Unidad a \$390.00)

**Imagem 14:** Publicidade das Lojas Jumbo, com venda de cigarros e acessórios de IQOS.

- Vype, da British American Tobacco, e sua loja virtual (ver <https://www.govype.com/co>) começaram a oferecer combos e promoções no contexto da pandemia, além de descontos na primeira compra e ofertas exclusivas com o registro na sua newsletter (imagens 15 a 18).

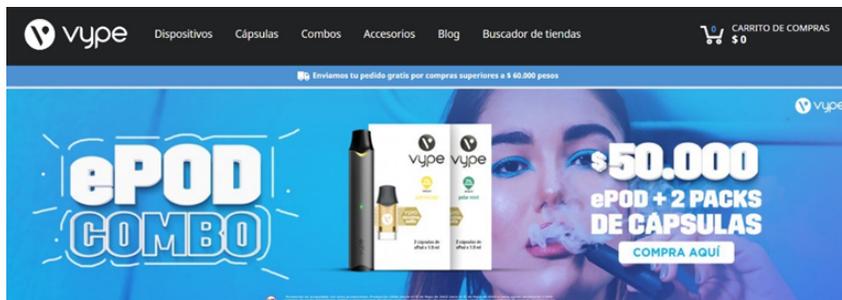


Imagem 15: Combo em <https://www.govype.com/co> (visita 25/05/2020).



Imagem 16: Promoções em <https://www.govype.com/co> (visita 25/05/2020).



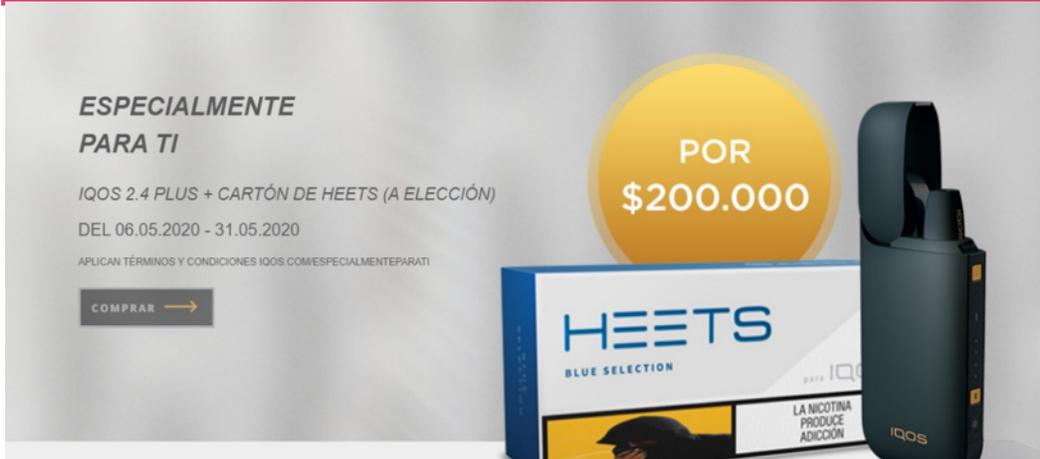
Imagem 17: Descontos na primeira compra, em <https://www.govype.com/co> (visita 25/05/2020).



Imagem 18: Ofertas exclusivas com o registro na newsletter em <https://www.govype.com/co> (visita 25/05/2020).

- IQOS, a marca de produtos de tabaco aquecidos da Philip Morris International, oferece combos (imagem 19) e mantém a suas vendas online. Há uma imagem na qual faz referência explícita à COVID-19: Segundo eles, se você cuidar de você mesmo, eles cuidarão da sua experiência IQOS (imagem 20).

**Imagem 19:** Combos na loja virtual da IQOS <https://co.iqos.com/es/tiendas>, (visita 25/05/2020).



**ESPECIALMENTE  
PARA TI**

*IQOS 2.4 PLUS + CARTÓN DE HEETS (A ELECCIÓN)*

DEL 06.05.2020 - 31.05.2020

APLICAN TÉRMINOS Y CONDICIONES IQOS.COM/ESPECIALMENTEPARATI

COMPRAR →

**HEETS**  
BLUE SELECTION

LA NICOTINA PRODUCE ADICCIÓN

IQOS

**Imagem 20:** Publicidade de IQOS, com referência à COVID-19, disponível em <https://co.iqos.com/es/tiendas>, não visível no México (visita 25/05/2020).



**CUIDA DE TI, NOSOTROS DE TU  
EXPERIENCIA IQOS**

*Conoce dónde comprar tus  
HEETS, obtener asistencia y más*

DESCUBRE MÁS →

• Além das comunicações das marcas da Philip Morris International (IQOS) e da British American Tobacco (Vype), também há outras lojas online especializadas nos DEFs. Uma das mais importantes, em termos de cobertura e variedade de produtos é <https://vaporkingdom.com.co/>, que inclusive oferecem seus produtos com envio a domicílio durante a pandemia (imagens 21 e 22).

**Imagens 21:** Publicidade em <https://vaporkingdom.com.co/>



**Imagem 22:** Publicidade em <https://vaporkingdom.com.co/>



Outra estratégia observada na Colômbia é a redução de preços durante o confinamento para estimular as vendas, especialmente do Vype, da British American Tobacco, e IQOS, a marca insígnia de produtos de tabaco aquecido da Philip Morris International. Em ambos os casos há preços especiais e mais especificamente do Vype, a redução de preços pode chegar até 64% num combo de vaporizador mais cápsulas (imagens 23 a 26).

**Imagem 23:** Publicidade de IQOS, disponível em <https://co.iqos.com/es/tienda/iqos/bundles>



## ENVÍO GRATIS

El envío será gratis para compras de Vype iguales o superiores a \$ 60.000. La tarifa sin costo será aplicada directamente al momento del pago.

**Descuentos**

<p><b>EPEN 3 PINK</b></p> <p>50% EN 5 PACKS DE EPEN 3</p> <p><b>\$50.000</b></p> <p>-50% Ahorra \$50.000</p> <p>Lleva 5 packs de</p> <p>1 und (\$50.000/und)</p> <p><b>Agregar</b></p>	<p><b>2 PACKS + EPEN 3</b></p> <p><b>\$49.994</b></p> <p>-64% Ahorra \$90.006</p> <p>2 Packs de cápsulas</p> <p>1 und (\$49.994/und)</p> <p><b>Agregar</b></p>
--	--

**Descuentos**

<p><b>\$120.000</b></p> <p>-14% Ahorra \$20.000</p> <p>Combo Epod 1</p> <p>1 und (\$120.000/und)</p> <p><b>Agregar</b></p>	<p><b>\$84.000</b></p> <p>-30% Ahorra \$36.000</p> <p>Epod LEP Device Red</p> <p>1 und (\$84.000/und)</p> <p><b>Agregar</b></p>
--	---

0 Ver canasta \$0

**Imagens 24 a 26:** Vype oferece descontos especiais e entrega a domicílio grátis, a partir de um valor mínimo de compra, disponível em <https://www.govype.com/co/envio-de-productos>

Na Colômbia, Corporate Accountability detectou que a própria indústria utiliza redes sociais para a divulgação direta de seus produtos IQOS, da Philip Morris International, por exemplo, não deixa nenhuma rede social de fora. Estão no Facebook (<https://www.facebook.com/iqos.co/>), Twitter ([https://twitter.com/iqos\\_support\\_co](https://twitter.com/iqos_support_co)), Instagram ([https://www.instagram.com/iqos\\_co/](https://www.instagram.com/iqos_co/)), como YouTube (<https://www.youtube.com/channel/UCdTyKnYzo2X11-pOg5VfvRw/>). Inclusive, no LinkedIn há vários perfis de pessoas sob uma imagem chamada ‘agentes de marca’ (por exemplo, <https://co.linkedin.com/in/johanna-mu%C3%B1oz-univio-599320117?trk=pub-pbmap>).

Vype, da British American Tobacco, também cobre as quatro redes sociais mais importantes: Facebook (<https://www.facebook.com/vypecolombia>), Twitter (<https://twitter.com/vypecol>), Instagram (<https://www.instagram.com/vypecol/>) e YouTube (<https://www>.

[youtube.com/channel/UCOEzwhCl6rk44bT\\_GjOsqDQ](https://www.youtube.com/channel/UCOEzwhCl6rk44bT_GjOsqDQ)).

Em suma, a indústria do tabaco na Colômbia está muito ativa nas redes, meios digitais e canais de comercialização online: todas as empresas analisadas oferecem serviço de comunicação com o usuário. A base de dados da Corporate Accountability é tão ampla como as violações sistemáticas Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco (CQCT) e a falta de resposta da Superintendência de Indústria e Comércio – entidade chamada no marco normativo vigente a sancionar o comportamento da indústria do tabaco. Tudo isso em um país em que a publicidade e divulgação de produtos de tabaco (incluindo a exibição de produtos) país é proibida desde 2009 (Lei 1335)<sup>32</sup>, e onde a Corte Constitucional em sentença C-830 de 2010 declarou a exceção da referidas proibições.<sup>33</sup>

Foto por Vaporesso em Unsplash



<sup>32</sup>. Defensoria do Povo de Colômbia, Relatório de acompanhamento ao cumprimento do Convênio Marco da OMS para o Controle do Tabaco na Colômbia, Bogotá, 2017. Disponível em [https://www.defensoria.gov.co/public/pdf/Informe\\_tabaco.pdf](https://www.defensoria.gov.co/public/pdf/Informe_tabaco.pdf)

<sup>33</sup>. Corte Constitucional da Colômbia, Sentença C-830/10, Colômbia, 20 de outubro de 2010. Disponível em <https://www.corteconstitucional.gov.co/RELATORIA/2010/C-830-10.htm>

## 4. EQUADOR

Foi registrado também aumento da publicidade e divulgação dos produtos de tabaco. Somados à exibição de cigarros convencionais em lojas online, especificamente na Plataforma Glovo (imagem 26), há numerosos posts no Instagram e Facebook para promover cigarros eletrônicos e produtos de tabaco aquecido (imagens 27-33).

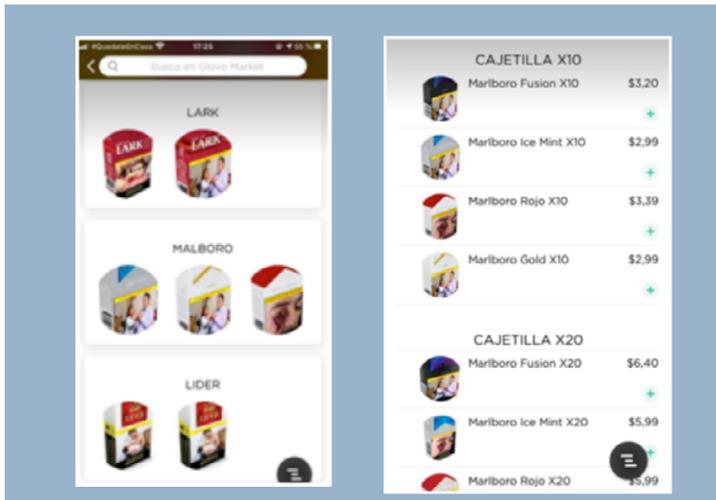


Imagem 27: Publicidade em Glovo Equador.



Imagem 28: Campanha de vaporizadores no Instagram (Equador, abril 2020).



Imagen 29 a 31: Campaña nas redes sociais da Associação de Vapers, ASOVAPE (Equador, abril 2020)

**IQOS Ecuador**  
5 de marzo · 🌐

Disponibilidad total en heets.. #IQOSquito #iqosecuador #iqosguayaquil. IQOS Quito 0984085414 Leonardo

**Heets AMBER - Sabor Medio**  
«Por su sabor de intensidad media recuerda mucho al cigarrillo tradicional normal. Sabor amaderado a tabaco tostado y nueces.»

**Heets SIENNA - Sabor Intenso**  
«El de mayor intensidad. Su misión es satisfacer en sabor a aquellos que los dos anteriores no eran suficientemente fuertes. Amaderado combina tabaco tostado con té»

**Heets BRONZE - Sabor Cacao**  
«Viene con sabor intenso y un delicioso aroma a cacao y frutos secos. Por su intensidad recuerda un poco al sabor de las cajetilla Sienna o rojas.»

**Heets TURQUOISE - Mentolado Suave**  
«Los Heets de IQOS no se olvidan de aquellos que quieren un sabor fresco de tabaco tostado con aromas a menta. Si ese es tu estilo hay un modelo para ti.»

**Heets BLUE- Mentolado Fuerte**  
«Este es un paso más en el tabaco tostado con sabor a menta, hierbabuena y vainilla. Muy, pero que muy aromático.»

**HEETS**

- Bronze (Brown)**  
Intense and Warm Taste
- Purple**  
Blueberry and Cooling Taste
- Amber**  
Balance and Roasted Taste
- Yellow**  
Balance and Lemon Taste
- Turquoise**  
Refreshing and Cooling Taste

This tobacco product damages your health and is addictive!

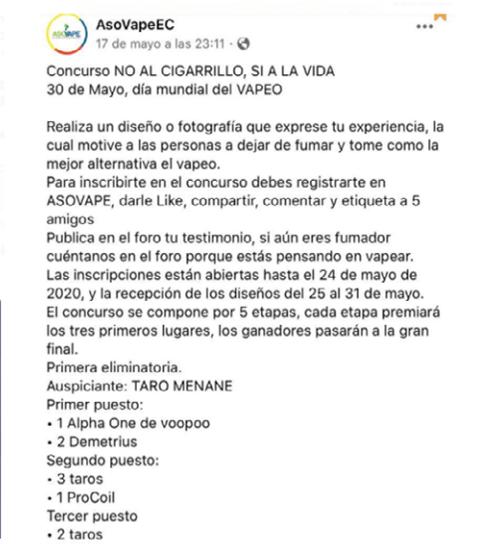
**Tira 200 unidas por solo \$40**

Imagens 32 e 33: Publicidade de Heets, de IQOS, no Facebook (Equador, abril de 2020).

Corporate Accountability, a Fundação Equatoriana de Saúde Respiratória (FESAR) e a Aliança Antitabaco Equador, organizações da sociedade civil que fizeram o relatório do Equador, detectaram que os promotores de vapers fizeram posts no Facebook e Instagram para aderir ao Dia Internacional do Vape 2020, destacando que o Equador estaria representado pelo Presidente da Associação (imagem 34). Outros usuários, promovem, inclusive um concurso para compartilhar seu testemunho, como fumante, sobre por que está pensando em vapear (imagem 35). Uma grande divulgação do vape em tempos de pandemia, em um dos países mais afetados pela COVID-19.



**Imagem 34:** Publicidade do Vape Fest 2020 no Twitter (Equador, maio de 2020).



**Imagem 35:** Perfil no Twitter, divulgando vape durante a pandemia (Equador, maio de 2020).

No Equador, as organizações da sociedade civil detectaram publicidade que se aproveita do confinamento ou da quarentena. Além disso, a COVID-19 trouxe ao mundo uma nova dinâmica de comercialização. Para o caso equatoriano que não estava envolvido em grande medida no comércio digital, foi um momento de mudanças em que as compras deviam ser entregues a domicílio para evitar sair e, por tanto, reduzir o risco de contrair o vírus.

Por esse motivo, foi visto a alta de Apps como Glovo, Tipti, Uber e Rappi, entre outras, que o público mais con-

hecia e usava para adquirir produtos que precisava, pois através dos App eram pedidos comida, remédios, licor e tabaco. As lojas de vape também aproveitaram este serviço a domicílio já que no dia 17 de março a emergência no país estava no seu início; a conta de @vapetime.ec no Instagram publicou a frase "Faça o seu pedido e receba em casa (imagens 36 e 37).



**Imagens 36 e 37:** Publicidade no Instagram para entrega de vaporizadores a domicílio, incluindo mensagens por WhatsApp (março de 2020).

Em suma, no Equador intensificou-se a comercialização de novos produtos em lojas online (Glovo), e-mail (com todas as empresas que oferecem comunicação com o usuário) e redes sociais, aqui de maneira avassaladora e brutal. Exceto a publicidade por e-mail, que está permitida a maiores de 18, de acordo com a Lei Orgânica Para a Regulação e Controle do Tabaco –LORCT– (2011), a regulação das vendas pela internet é vaga, apesar de que da interpretação do Art. 19 LORCT, se deriva que a promoção, publicidade e patrocínio pela internet ou redes sociais está proibida.<sup>34</sup>

Da mesma maneira, deve ser mencionado que a Agência Nacional de Re-

gulação, Controle e Vigilância Sanitária (ARCSA), que tem a competência para monitorar e atender as denúncias por publicidade e promoção dos produtos de tabaco<sup>35</sup>, tem focado nos meios tradicionais por causa da falta de esclarecimentos sobre suas atribuições para fazê-lo sobre outros meios (internet, redes sociais, entre outros), o que ocasiona um vácuo do qual a indústria do tabaco tira vantagem (apesar que de a revisão dos Decretos executivos que regulam as competências do ARCSA Decreto No. 1290, 2012<sup>36</sup> e Decreto No. 544, 2015<sup>37</sup> não se interpreta que haja sido feita qualquer diferenciação).



Foto por Shirish Suwal em Unsplash

<sup>34</sup>. Tobacco Control Laws, Ecuador: publicidade, divulgação y patrocínio, 1 de junho de 2020. Disponível em <https://www.tobaccocontrol-laws.org/legislation/factsheet/aps/ecuador>

<sup>35</sup>. Artigo 1 e 2 (num 11) Decreto Ejecutivo No. 544 de 2015 "Reformas ao Decreto Ejecutivo No. 1290, publicado no Suplemento ao Registro Oficial No. 788 de setembro 13 de 2012".

<sup>36</sup>. <https://www.controlsanitario.gob.ec/wp-content/uploads/downloads/2016/12/DECRETO-EJECUTIVO-1290.pdf>

<sup>37</sup>. <https://www.controlsanitario.gob.ec/wp-content/uploads/downloads/2015/09/D-0544-Reforma-al-Decreto-N%C2%B01290-creaci%C3%B3n-ARCSA.pdf>

## 5. México

A legislação nacional, vigente no México desde 2008, proíbe a publicidade e divulgação, com exceções limitadas: revistas para adultos, sites para adultos e correio pessoal. Fora esses casos, comercializar, vender ou distribuir para o consumidor final qualquer produto de tabaco por telefone, correio, internet ou qualquer outro meio de comunicação é proibido. E mais: é proibida a comercialização, venda, distribuição, exibição, divulgação ou produção dos sistemas eletrônicos de administração de nicotina<sup>38</sup>. Com um decreto presidencial recente – publicado no Diário Oficial da Federação no dia 19 de fevereiro de 2020 – ficou proibida a importação de cigarros eletrônicos e produtos de tabaco aquecido, incluindo seus componentes.<sup>39</sup>

Entretanto, tirado proveito da epidemia e das medidas de confinamento (Jornada Nacional de Distância Saudável), Salud Justa MX, uma organização da sociedade civil, e Inti Barrientos, pesquisador do Instituto Nacional de Saúde Pública, detectaram que a indústria do tabaco aumentou a publicidade e divulgação dos cigarros

eletrônicos (especialmente Vype) e produtos de tabaco aquecido (IQOS) nas lojas online (ver <https://www.govype.com/mx/es/> e <https://www.iqos.com/mx/es/home.html>, e-mail, anúncios em redes sociais, mensagens de WhatsApp e ligações telefônicas).

No caso de Vype, são oferecidos combos com preços reduzidos e é divulgado o serviço de entrega pela Rappi (imagens 38 e 39). Não só isso: esta plataforma da Rappi tem uma categoria específica do produto na sua página web (imagens 40 e 41).

Na página do Vype, há acesso a um serviço de blog para dúvidas - deveriam chamá-lo de seção para semear, onde é projetada uma visão tendenciosa do que chamam de “ciência do vapor” - bem como um bate-papo para interação direta com um agente (imagens 42 e 43)..

O custo de um combo da Vype pode reduzir até 83.33% do preço que original do início do ano. Esta é uma estratégia brutal para atrair e reter fumadores ativos ou potenciais durante o confinamento (imagem 44).

<sup>38</sup>. Artigos 16 e 23 da Lei Geral para o Controle do Tabaco, publicada o dia 30 de maio de 2008, com uma última reforma publicada no dia 6 de janeiro de 2020. Disponível em [http://www.conadic.salud.gob.mx/pdfs/ley\\_general\\_tabaco.pdf](http://www.conadic.salud.gob.mx/pdfs/ley_general_tabaco.pdf)

<sup>39</sup>. Decreto pelo qual modificá-se a Tarifa da Lei dos Impostos Gerais de Importação e de Exportação, Diário Oficial da Federação, 19 de fevereiro de 2020. Disponível em [https://www.dof.gob.mx/nota\\_detalle.php?codigo=5586899&fecha=19/02/2020](https://www.dof.gob.mx/nota_detalle.php?codigo=5586899&fecha=19/02/2020)



Foto por Shirish Suwal en Unsplash

Depois das medidas de confinamento ditadas pela Secretaria de Saúde do México, a marca intensificou o envio de mensagens via e-mail. A referência, que conecta a campanha governamental #QuédateEnCasa, com a mensagem principal “Motivos para ficar em Casa” é inevitável (imagem 45).

VYPEFRIEND, DEBIDO A LAS COMPLICACIONES LOGÍSTICAS DERIVADAS DE LA SITUACIÓN ACTUAL, ES POSIBLE QUE HAYA ATRASOS EN LA ENTREGA DE TUS PRODUCTOS. AGRADECEMOS TU COMPRESIÓN.

# MAXI COMBO

MAXIMA EXPERIENCIA,  
MÁXIMO SABOR

	ePEN 3	ePOD
6 Packs de pods	\$550 <del>\$700</del>	\$700 <del>\$900</del>
10 Packs de pods	\$900 <del>\$1200</del>	\$1,100 <del>\$1,300</del>

\*ENVIO SIN COSTO

EXCLUSIVO PARA CONSUMIDORES DE NICOTINA. \*ENVIO SIN COSTO A TRAVÉS DE GOVYPE.COM, EN LA COMPRA MÍNIMA DE 600 PAQUETES DE PODS. APLICA PARA PODS DEL MISMO DEVICE. NO APLICA PARA MIXPACK DE ePOD. EL USUARIO ELIGE SABOR Y NIVELES DE NICOTINA SEGÚN DISPONIBILIDAD.

---

VYPEFRIEND, DEBIDO A LAS COMPLICACIONES LOGÍSTICAS DERIVADAS DE LA SITUACIÓN ACTUAL, ES POSIBLE QUE HAYA ATRASOS EN LA ENTREGA DE TUS PRODUCTOS. AGRADECEMOS TU COMPRESIÓN.

# COMBO DÚO

ENVÍO SIN COSTO\*

GOVYPE.COM *Rappi*

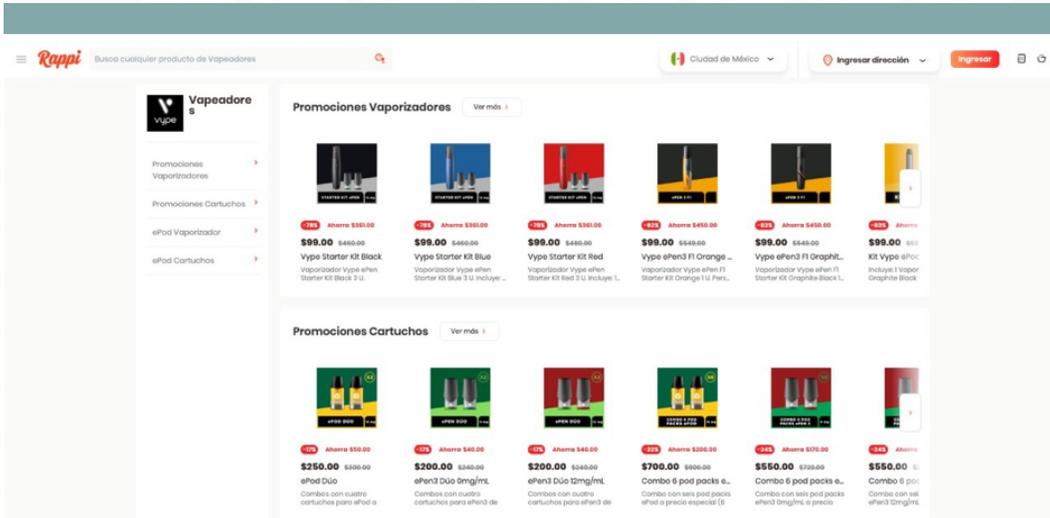
**ORDENAR**

**2 PACKS DE CARTUCHOS de ePOD \$250**

**2 PACKS DE CARTUCHOS de ePEN3 \$200**

\*VÁLIDO EN LA COMPRA MÍNIMA DE 2 PACKS DE PODS. APLICA PARA PODS DEL MISMO DEVICE. NO APLICA PARA MIXPACK DE ePOD. EL USUARIO ELIGE SABOR Y NIVELES DE NICOTINA SEGÚN DISPONIBILIDAD.

Imagens 38 e 39: Combos e serviço de entrega a domicílio pela Rappi, tanto de vaporizadores como de cartuchos de Vype (disponíveis em <https://www.govype.com/mx/es/>).



**Imagens 40 e 41:** Categoria exclusiva para Vype na plataforma de Rappi (março de 2020).

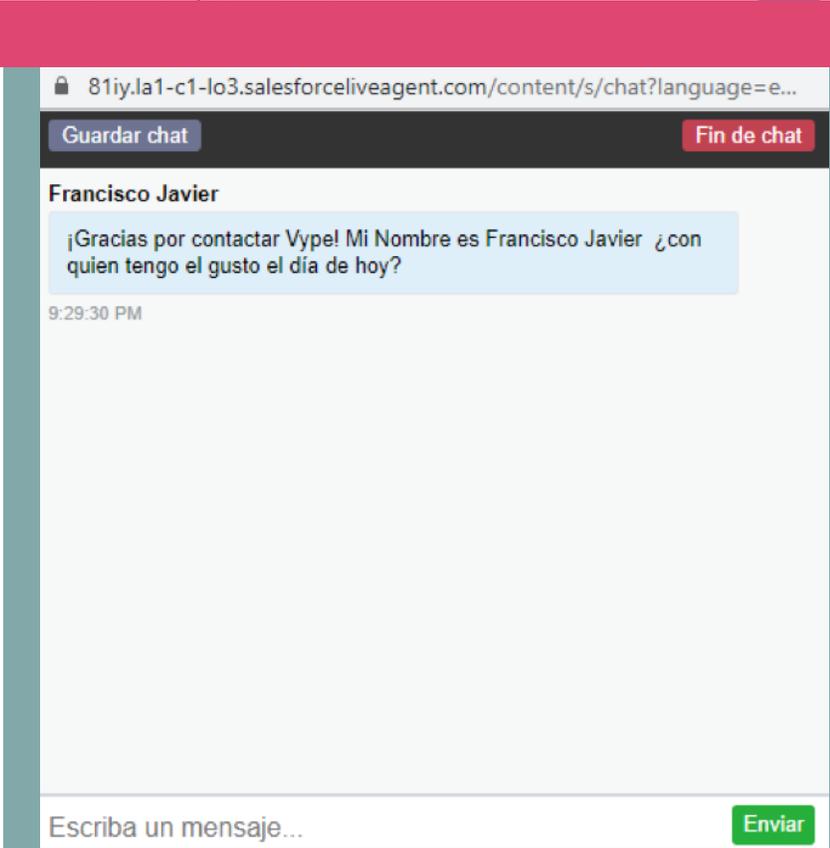
VYPEFRIEND. DEBIDO A LAS COMPLICACIONES LOGÍSTICAS DERIVADAS DE LA SITUACIÓN ACTUAL, ES POSIBLE QUE HAYA ATRASOS EN LA ENTREGA DE TUS PRODUCTOS. AGRADECEMOS TU COMPRESIÓN.

Blog



Categorías

- Blogs (5)
  - Ciencia de vapor (3)
  - Experiencia Vype (5)



**Imagens 42 e 43:** Blog de Vype, disponível em <https://www.govype.com/mx/es/blog>, onde também é possível iniciar um chat (maio de 2020).

## Dispositivos

Desde \$99 por tiempo limitado

Válida una promoción por usuario: 1 dispositivo con descuento



Starter Kit ePod

\$99.00 MXN  
~~\$699.00 MXN~~



Starter Kit ePen 3 - Silver

\$99.00 MXN  
~~\$460.00 MXN~~



Starter Kit ePen 3 - Red

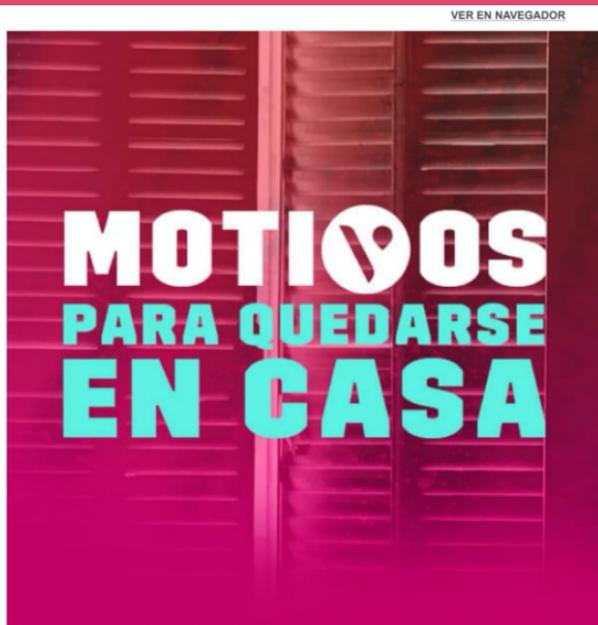
\$99.00 MXN  
~~\$460.00 MXN~~



Starter Kit ePen 3 - Blue

\$99.00 MXN  
~~\$460.00 MXN~~

Imagem 44: Redução brutal de preços (maio de 2020).



Ahora podrás adquirir productos Vype sin salir de casa.

**ENVÍO SIN COSTO\***  
**EN GOVYPE.COM Y**

Imagem 45: Vype, de BAT, também intensificou o envio em massa de publicidade por e-mail (abril de 2020).

A Philip Morris International não só aumentou seus canais de distribuição com novos pontos de venda, depois de iniciada a epidemia no México começou a vender IQOS pela Internet, o que é ilegal. Também é possível programar uma demonstração até a porta da sua casa: basta registrar seus dados e alguém irá a domicílio para demonstrar dispositivos e cartuchos, o que coloca o público em risco de contágio de COVID-19 tanto quem compra, como o funcionário que demonstra (ver imagem 46). O demonstrador chega com uma máquina de cartão para completar a transação.

¡Descubre IQOS desde casa!

Compartémos tus datos y te mostraremos todo lo que IQOS tiene para ti. ¿Tienes tiempo? agenda una demostración de producto por llamada o videollamada.

- 1 Completa el formulario de abajo (20 segundos)
- 2 Te llamaremos para agendar tu demostración
- 3 Conéctate a tu demostración de producto
- 4 Descubre la experiencia IQOS desde casa

Demostración con un experto IQOS

Pueden dirigir tus datos y uno de nuestros expertos te llamará para ayudarte a elegir la mejor manera para descubrir IQOS.

Nombre

Apellido

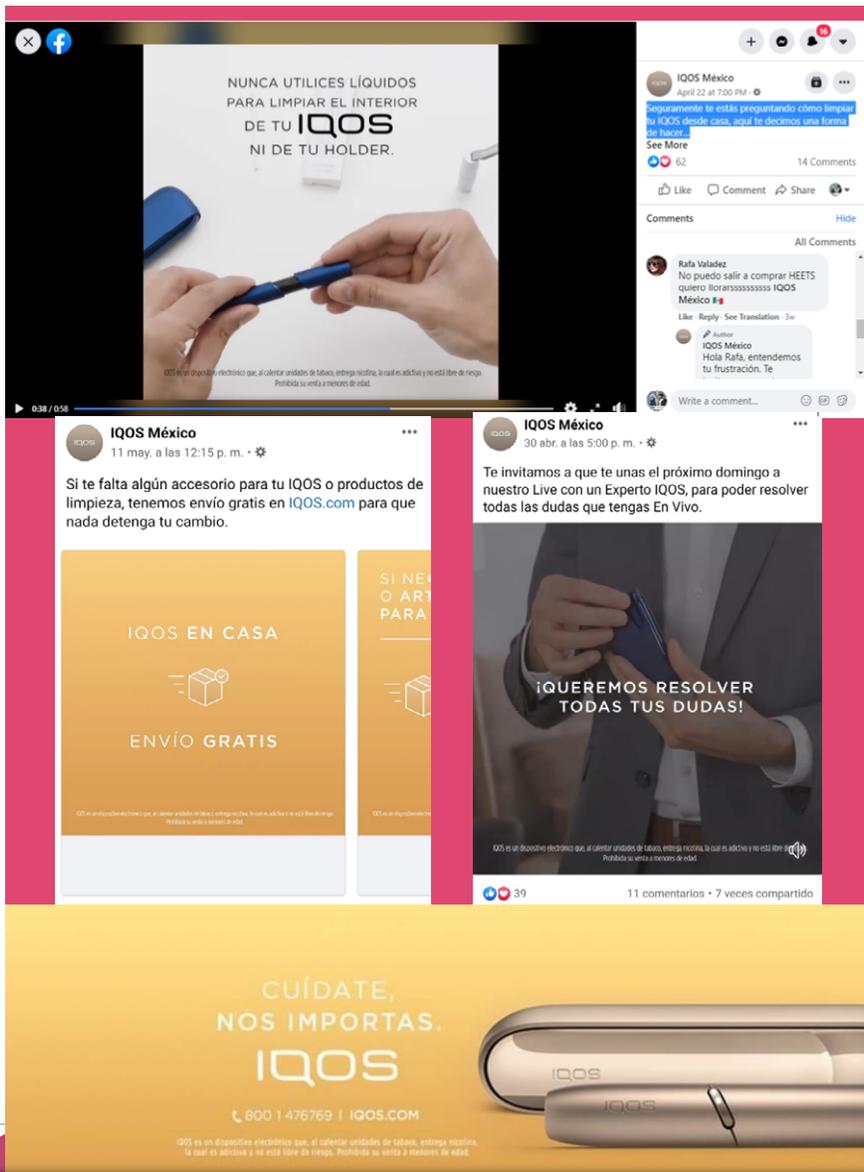
MX  Teléfono (10 dígitos)

**Imagem 46:** Demonstrações ilegais a domicílio (disponível em <https://www.iqos.com/mx/es/prueba-iqos.html>).

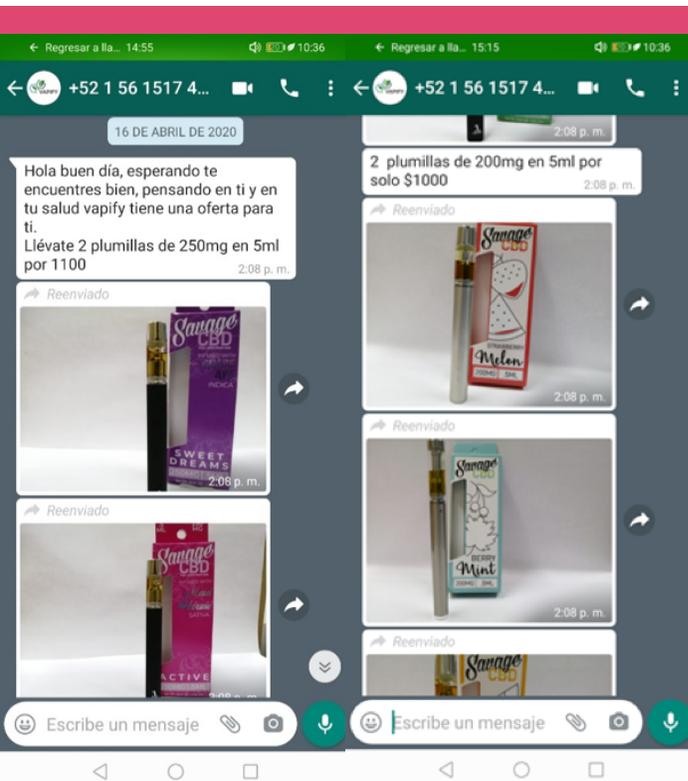
IQOS também está disponível via Rappi. Na página da marca no Facebook, é recomendado que o público realize suas compras a domicílio por meio dessa plataforma. As estratégias de envio a domicílio foram objeto de uma ampla reportagem no portal de notícias de uma jornalista muito reconhecida no México.<sup>40</sup>

<sup>40</sup>. Tabacaleiras apoiam o #Quédateencasa... mas fumando, Aristegui Noticias, 28 de maio de 2020, disponível em <https://aristeguinoticias.com/2805/mexico/tabacaleras-apoian-el-quedaencasa-pero-fumando/>

IQOS também não deixou de aproveitar a oportunidade de intensificar suas estratégias de comercialização nas redes sociais, especialmente no Facebook. Desde essa plataforma interage com o público, divulga os envios gratuitos de seus produtos, organiza chats com especialistas para resolver dúvidas e divulga um telefone para que realizar pedidos de qualquer parte do país. Aqui também não poderia faltar a mensagem “você é importante para nós” (imagens 47-50).



Imagens 47-50: Publicidade de IQOS no Facebook (abril e maio de 2020).



**Imagem 51:** Mensagens via WhatsApp de um fornecedor local de cigarros eletrônicos (abril de 2020).

Como na Colômbia, a indústria do tabaco no México tem presença nas redes sociais mais importantes. Vype, por exemplo, está no Facebook (<https://www.facebook.com/vypemx/>), Twitter (<https://twitter.com/govypemx?lang=es>), Instagram (<https://www.instagram.com/govypemx/>) e YouTube (<https://www.youtube.com/channel/UC51uYNQYHVDuCsxr-tirxlw>). IQOS, por sua parte, tem presença no Facebook (<https://www.facebook.com/iqosmx/>), Instagram ([https://www.instagram.com/iqos\\_mx/](https://www.instagram.com/iqos_mx/)) e YouTube (<https://www.youtube.com/channel/UC-Q0NR6SLSmgfrV5TicZXqaA>)

Outras marcas de cigarros eletrônicos também fazem envios via WhatsApp, com mensagens que convidam a comprar a preços reduzidos seus produtos. Da mesma maneira, os envios em massa se tornaram mais comuns com o avanço da epidemia (imagem 51).



## 6. URUGUAI

No Centro de Pesquisa para a Epidemia do Tabagismo (CIET), foi identificado um aumento na publicidade e divulgação de produtos de tabaco, especificamente cigarros. Diferentemente de outros países em que foram utilizados recursos de publicidade direta, especialmente nas redes sociais, no Uruguai foi detectada publicidade indireta. A indústria entregou 700 cestas básicas, incluindo cigarros, a internos do centro penitenciário de Santiago Vázquez, no departamento de Montevidéu.<sup>41</sup>

No Uruguai não foi detectada redução de preços, nem serviços de entrega a domicílio. É necessário destacar que o Uruguai é um dos países mais avançados em matéria de controle de tabaco da região e uma referência mundial da luta contra as empresas de tabaco:

- É proibido fumar em todos os lugares públicos fechados, lugares de trabalho fechados e transporte público. Além disso, existe proibição de fumar dentro de instalações educativas e da saúde, inclusive ao ar livre.

- A legislação nacional proíbe toda forma de publicidade, divulgação e patrocínio de produtos de tabaco.<sup>42</sup>

- É obrigatória a embalagem simples e padronizada em todos os produtos de tabaco, com 80% de superfície destinada a advertências nas superfícies principais. Esta disposição entrou em vigor no dia 22 de dezembro de 2019, depois de uma determinação promulgada em 2017, regulamentada em 2018, mas que foi impugnada por duas empresas de tabaco, Monte Paz e La Republicana.<sup>43</sup> Com isso se tornou o primeiro país da América Latina com essa regulação de vanguarda.



**Imagem 52:** Cestas básicas entregues por empresários, como doação anônima (Abril de 2020).

<sup>41</sup>. Montevideo Portal, “Cestas básicas com cigarros entregues a reclusos não foram montadas pelo Mides”, 10 de abril de 2020, disponível em <https://www.montevideo.com.uy/Noticias/Canastas-con-cigarrillos-entregadas-a-reclusos-no-fueron-armadas-por-el-Mides-uc749636>

<sup>42</sup>. Campaign for Tobacco Free Kids, “Tobacco Control Policies: Uruguay”, disponível em [https://www.tobaccocontrol.org/legislation/factsheet/policy\\_status/uruguay](https://www.tobaccocontrol.org/legislation/factsheet/policy_status/uruguay)

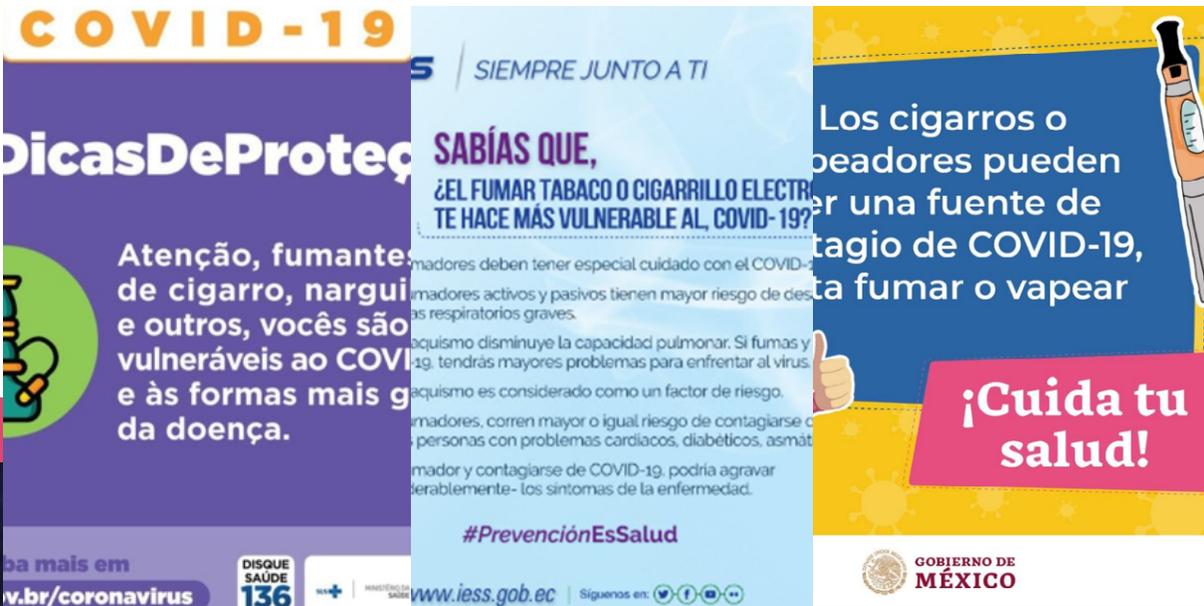
<sup>43</sup>. La República, “O Uruguai avança nas medidas sobre o controle do tabaco”, 21 de dezembro de 2019, disponível em <https://www.republica.com.uy/uruguay-avanza-en-medidas-sobre-el-control-del-tabaco-id743867/>

- Desde novembro de 2009, os cigarros eletrônicos estão proibidos, em conformidade com o Decreto No. 534 desse ano. Atualizado pelo Decreto No. 299 de 2017, desde então está proibida “a comercialização, importação, registro como marca ou patente e publicidade, de qualquer dispositivo eletrônico para fumar, conhecidos como ‘cigarro eletrônico’, ‘e-cigarettes’, ‘e-ciggys’, ‘e-cigar’, entre outros, incluídos aqueles que sejam oferecidos como alternativa no tratamento do tabagismo.” Da mesma forma, são extensivas a este tipo de produtos de tabaco, todas aquelas proibições compreendidas na Lei No. 18.256 de 6 de março de 2008.

Foto de Cigarrillo creado por freepik



<sup>44</sup>. “Modificação do Art. 1º do Decreto 534/009, relativo à comercialização, importação, registro como marco ou patente e publicidade de qualquer dispositivo eletrônico para fumar”, Uruguai, 24 de outubro de 2017 (publicação), disponível em <https://www.impo.com.uy/bases/decretos/299-2017/1>



## b. REAÇÃO DOS GOVERNOS NACIONAIS

A COVID-19, em associação com o tabagismo, gerou reações de todos os governos nacionais, incluindo um chamado para deixar de fumar, que entre outros constituem passos importantes, alinhados com o chamado da Dra. Adriana Blanco, Chefe do Secretariado da CQCT “O controle do tabaco durante a pandemia da COVID-19: como podemos apoiar”

*“Durante esta pandemia, desejo lembrar a todas as Partes que nunca houve um momento mais apropriado para apoiar os seus cidadãos nos seus esforços por abandonar o consumo de tabaco. Também devemos proteger, na medida do possível, os avanços que obtivemos na luta contra o tabaco, inclusive nos tempos difíceis como estes”.*<sup>45</sup>

### 1. Argentina

Na Argentina, há um documento assinado pelo Programa Nacional de Controle de Tabaco do Ministério da Saúde da Nação, que reconhece o tabagismo como “um fator de risco de todas as doenças que foram associadas com maior risco de evolução tórpida por COVID-19”.<sup>46</sup>

<sup>45</sup>. Blanco Marquizo, Adriana. “O controle do tabaco durante a pandemia de COVID-19: como podemos ajudar” (Declaração da Chefe da Secretaria do Convênio Marco da OMS para o Controle do Tabaco), 4 de maio de 2020, disponível em <https://www.who.int/ctc/secretariat/head/statements/2020/tobacco-control-during-covid-19-pandemic/es/>

<sup>46</sup>. Programa Nacional de Controle do Tabaco, COVID-19, Buenos Aires, 24 de março de 2020, disponível em [http://www.msal.gob.ar/images/stories/bes/graficos/0000001846cnt-covid-19\\_recomendaciones-pnct.pdf](http://www.msal.gob.ar/images/stories/bes/graficos/0000001846cnt-covid-19_recomendaciones-pnct.pdf)

## 2. Brasil

No Brasil, há várias intervenções e alertas de instâncias governamentais que relacionam o tabagismo com a COVID-19:

1. O Instituto Nacional de Câncer (INCA) lançou um alerta para advertir que o tabagismo aumenta o risco de complicações de dezenas de doenças, especialmente cardiovasculares isquêmicas, infarto agudo do miocárdio, derrames cerebrais, doenças respiratórias e diversos tipos de câncer. Também lançou um artigo de opinião publicado na Revista Brasileira de Cancerologia sobre como a política nacional de controle de tabaco pode ajudar a enfrentar a pandemia por COVID-19. Além disso, apresentou uma nota sobre o estudo francês que apresentou a hipótese de que a nicotina poderia ter efeito protetor da COVID-19. Isto só para mencionar as mais importantes.

2. O Ministério de Saúde divulgou conteúdos sobre a relação do tabagismo com COVID-19, com advertências pontuais sobre os cigarros eletrônicos e produtos de tabaco aquecido<sup>50</sup>. O ministro, em sessões extraordinárias da Comissão Geral de Deputados reconheceu tabagismo como fator de risco<sup>51</sup> acompanhando as mensagens nas suas redes sociais (imagem 53).

3. A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) lançou um alerta de risco sobre compartilhamento de narguilé, orientação que é válida para todos os produtos de fumar.

4. O Congresso Nacional brasileiro realizou uma reunião técnica para debater o impacto do tabagismo e a tuberculose na COVID-19, seus agravantes, complicações, tratamentos, reunião que teve participação do Ministério da Saúde, ACT Promoção da Saúde e representantes de categorias médicas.<sup>52</sup>



**Imagem 53:** Campanha do Ministério da Saúde no Brasil no Instagram (abril 2020).

<sup>47</sup>. Instituto Nacional de Câncer (INCA), Alerta do Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes Da Silva (INCA) à população sobre tabagismo e coronavírus, Brasil, 2020. Disponível em <https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document//inca-alerta-ri-sco-tabagismo-coronavirus.pdf>

### 3. Colômbia

Na Colômbia também houve reação do governo nacional. No dia 22 de abril, o Ministério da Saúde e Proteção Social, com base em diferentes posicionamentos da OMS e da Associação Colombiana de Pneumologia e Cirurgia de Tórax, liberou um comunicado para promover o fim do consumo de tabaco, o desestímulo ao uso de cigarros eletrônicos e manter e proteger todos os ambientes 100% livres de fumaça de tabaco<sup>53</sup>. No dia 22 de maio, o mesmo Ministério reconheceu o consumo de tabaco como um fator de risco associado à COVID-19. No site do Ministério, reiteraram seu chamamento para desestimular o consumo de cigarros eletrônicos e *vape*.<sup>54</sup>

O Instituto Nacional de Oncologia desmentiu o estudo francês sobre o suposto efeito protetor da nicotina divulgado pela agência France Press (AFP). Também dirigiu uma carta a cada um dos meios que publicou a nota de dito estudo.<sup>55</sup>

<sup>48</sup>. TM Calvacante, F Lacerda Mendes, C de Abreu Perez, AO Ribeiro de Carvalho, AP Leal Teixeira y JR Rodrigues Viegas, Como a Política Nacional de Controle do Tabaco Pode Ajudar no Enfrentamento da Pandemia da Covid-19?, en Revista Brasileira de Cancerologia 2020; 66(TemaAtual):e-1023. Disponível em <https://rbc.inca.gov.br/revista/index.php/revista/article/view/1023/622>. Para una revisión crítica del estudio francés, ver Stopping Tobacco Organizations & Products, Overview of Controversial French Studies on Link Between Smoking and COVID-19, 27 de abril de 2020, disponível em <https://exposetobacco.org/resources/review-two-french-studies/>

<sup>49</sup>. Instituto Nacional de Câncer (INCA), Nota do INCA sobre estudo francês que levantou a hipótese de que a nicotina poderia ter papel protector na COVID-19, abril de 2020, disponível em [https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document/nota-inca\\_sobre\\_estudo\\_efeito\\_protetor-nicotina-covid-19\\_versao\\_final\\_0.pdf](https://www.inca.gov.br/sites/ufu.sti.inca.local/files//media/document/nota-inca_sobre_estudo_efeito_protetor-nicotina-covid-19_versao_final_0.pdf)

<sup>50</sup>. Inovação na Gestão, "Dia Mundial sem Tabaco (2020)", 27 de maio de 2020, disponível em <https://apsredes.org/sem-tabaco-2020/>

<sup>51</sup>. Ministério de Saúde e Proteção Social, "Riscos do tabagismo ante a COVID-19" (boletim de imprensa no. 185 del 2020), 22 de abril de 2020. Disponível em <https://www.minsalud.gov.co/Paginas/Riesgos-del-tabaquismo-ante-el-covid-19.aspx>

<sup>52</sup>. Câmara dos Deputados, Comissão externa de enfrentamento à COVID-19 – Reunião Técnica, 26 de maio de 2020, disponível em <https://www.camara.leg.br/evento-legislativo/59630>

<sup>53</sup>. Ministério de Saúde e Proteção Social, "Riscos do tabagismo ante a COVID-19" (boletim de imprensa no. 185 del 2020), 22 de abril de 2020. Disponível em <https://www.minsalud.gov.co/Paginas/Riesgos-del-tabaquismo-ante-el-covid-19.aspx>

<sup>54</sup>. Ministério de Saúde e Proteção Social, "Continuam as campanhas para cessar o consumo de tabaco e cigarros eletrônicos" (boletim de imprensa no. 278 de 2020), 22 de maio de 2020. Disponível em <https://www.minsalud.gov.co/Paginas/Continuan-campanas-para-cesar-el-consumo-de-tabaco-y-cigarrillos-electronicos.aspx>

<sup>55</sup>. MSN, "Instituto Nacional de Oncologia aponta que a nicotina não protege do covid COVID-19", 21 de maio de 2020, disponível em <https://www.msn.com/es-co/noticias/nacional/instituto-nacional-de-cancerolog%C3%ADa-se%C3%B1ala-que-la-nicotina-no-protege-de-covid-19/ar-BB14qecT>

## 4. EQUADOR

O Ministério de Saúde Pública, como ente dirigente da saúde no país, advertiu em maio através do seu site que o consumo de tabaco, em qualquer de suas formas, incluindo o cigarro eletrônico, pode aumentar o risco de sofrer sintomas graves da doença da COVID-19. Esta posição da máxima autoridade em temas de saúde do país foi replicada pelos principais meios de comunicação do país, para criar consciência na sociedade.<sup>56</sup>

Por sua parte, o Instituto Equatoriano de Seguridade Social (IESS), encarregado de aplicar o Sistema de Seguro Geral Obrigatório que forma parte do sistema nacional de Seguridade Social, lançou a seguinte campanha:

**IESS** | SIEMPRE JUNTO A TI

**SABÍAS QUE,**  
**¿EL FUMAR TABACO O CIGARRILLO ELECTRÓNICO TE HACE MÁS VULNERABLE AL COVID-19?**

- ▶ Los fumadores deben tener especial cuidado con el COVID-19.
- ▶ Los fumadores activos y pasivos tienen mayor riesgo de desarrollar síntomas respiratorios graves.
- ▶ El tabaquismo disminuye la capacidad pulmonar. Si fumas y adquieres el COVID-19, tendrás mayores problemas para enfrentar al virus.
- ▶ El tabaquismo es considerado como un factor de riesgo.
- ▶ Los fumadores, corren mayor o igual riesgo de contagiarse de COVID-19, que las personas con problemas cardiacos, diabéticos, asmáticos, etc.
- ▶ Ser fumador y contagiarse de COVID-19, podría agravar -considerablemente- los síntomas de la enfermedad.

**¡NO FUMES. SALVA TU VIDA Y LA DE LOS DEMÁS!**

**#PrevenciónEsSalud**

[www.iess.gov.ec](http://www.iess.gov.ec) | Siguenos en

Imagem 55: Campanha do IESS (Marzo 2020).<sup>57</sup>

<sup>56</sup>. Ministério de Saúde Pública, “MSP advierte que o consumo de tabaco durante a pandemia trará conseqüências en la salud”, Quito, 8 de mayo de 2020, disponível em <https://www.salud.gov.ec/msp-advierte-que-el-consumo-de-tabaco-durante-la-pandemia-traera-consecuencias-en-la-salud/>

<sup>57</sup>. Instituto Equatoriano de Seguridade Social (conta oficial no Twitter), 30 de março de 2020, disponível em <https://twitter.com/IESSEc/status/1244721763189239815>

<sup>58</sup>. Comissão Nacional contra as Dependências, “À opinião pública: posicionamento sobre cigarros eletrônicos e produtos de tabaco aquecido”, 10 de fevereiro de 2020, disponível em <https://www.gob.mx/salud%7Cconadic/prensa/a-la-opinion-publica-sobre-cigarros-electronicos-y-productos-de-tabaco-calentado-235426>

## 5. MÉXICO

O subsecretário de Prevenção e Promoção da Saúde, Dr. Hugo López-Gatell, realizou reiteradas intervenções nas quais relaciona o tabagismo como o quarto fator de risco associado à COVID-19. Ele é o principal porta voz governamental sobre a estratégia nacional para combater o vírus SARS-CoV-2.

A Secretaria de Saúde, por meio da Comissão Nacional contra as Dependências e da Comissão Federal para a Proteção contra Riscos Sanitários, com o respaldo científico do Instituto Nacional de Saúde Pública, prepararam em fevereiro de 2020 um posicionamento sobre cigarros eletrônicos e produtos de tabaco aquecido. Semanas depois, liberaram um comunicado no qual acentuaram a mensagem de que deixar de fumar ou usar vape é hoje uma das melhores decisões na prevenção da pandemia da COVID-19.<sup>59</sup>

A Secretaria de Saúde e a Comissão Nacional contra as Dependências divulgaram várias mensagens dos seus perfis de Facebook e Twitter de ambas instituições, para relacionar o tabagismo com a COVID-19 (ver imagens 55-60).



**Imagem 55:** Imagens da campanha nas redes sociais da Secretaria de Saúde e da Comissão Nacional contra as Dependências (maio de 2020).

<sup>59</sup> Comisión Nacional contra las Dependencias, "Dejar de fumar o 'vapear' es hoy una de las mejores decisiones en la prevención de la pandemia del COVID-19? idioma=es", 3 de abril de 2020, disponível em <https://www.gob.mx/salud/conadic/prensa/dejar-de-fumar-o-vapear-es-hoy-una-de-las-mejores-decisiones-en-la-prevencion-de-la-pandemia-del-covid-19?idiom=es>

## 6. URUGUAI

No Uruguai, o Ministério da Saúde participou no debate “Fumar em tempos de COVID-19”, no qual participou o Dr. Daniel Salinas, Ministro da Saúde Pública; o Dr. Giovanni Escalante, Representante da OPS/OMS no Uruguai; a Dra. Adriana Blanco, Chefe do Secretariado da Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco; a Dra. Rosa Sandoval, Assessora Regional do Programa Controle de Tabaco, Doenças Não Transmissíveis e Saúde Mental da OPS/OMS e o Dr. Miguel Asqueta, Diretor Geral de Saúde.

O debate foi convocado pelo Projeto Echo, da Universidade da República do Uruguai e foi realizada no 2 de junho do presente ano. Coordenado pela Dra. Elba Esteves, Diretora do Programa Nacional de Controle de Tabaco, do Ministério da Saúde Pública e a Professora Dra. Laura Llambí, da Clínica Médica A, da Faculdade de Medicina da Universidade da República, contou com os comentários da Dra. Guadalupe Ponciano (Universidade Nacional Autônoma do México), do Dr. Carlos Jiménez-Ruiz, Presidente da Sociedade Espanhola de Pneumologia e Cirurgia Torácica; SEPAR, e do Dr. Gustavo Zabert, Presidente da Associação Latinoamericana de Tórax.<sup>60</sup>



Foto por Guzman Barquin en Unsplash

<sup>60</sup>Teleclínica ECHO latinoamericana, “Fumar em tempos de COVID-19”, 2 de junho de 2020. Disponível em <https://www.youtube.com/watch?v=qnpWYIFFI4Y&feature=youtu.be>



## c. CONCLUSÃO

América Latina é o novo epicentro mundial da pandemia: em um só dia, o sábado 4 de julho de 2020, reportou 212,326 casos positivos<sup>61</sup>. Considerando a perda de mais de 114 mil vidas na Argentina, Brasil, Colômbia, Equador, México y Uruguai<sup>62</sup>, preocupa gravemente a atividade publicitária de cigarros eletrônicos e produtos de tabaco aquecido na Argentina, Colômbia, Equador e México.

As corporações de tabaco estão sem controle nas redes sociais, sem medidas de proteção a saúde das pessoas. Aproveitam a ansiedade e o estresse do confinamento, com uma estratégia que visa novos consumidores, mas também apostam na transição do cigarro convencional para novos produtos. Isso explica as estratégias comerciais tão agressivas, com preços abatidos na

Colômbia e México, especialmente.

A resposta governamental parece que não ser suficiente para deter as violações sistemáticas à Convenção-Quadro da OMS para o Controle de Tabaco, inclusive no Brasil, México e Uruguai, cujos governos tentam anular os embates da indústria do tabaco.

À crise econômica, à perda de empregos, à morte de centenas de milhares de pessoas e à dor de suas famílias, soma-se uma guerra sem trégua contra a saúde empreendida pela indústria do tabaco, responsável direta da pandemia do tabagismo. Hoje mais do que nunca, ante um cenário onde coexistem a pandemia do tabagismo com a da COVID-19, urge fortalecer o projeto e a implementação das políticas contidas no CQCT e suas Diretrizes, alinhadas com a Agenda 2030 e os pronunciamentos

<sup>61</sup>. RTVE, "O mapa mundial do coronavírus: mais de 11.9 milhões de casos e mais de 547,000 mortos em todo o mundo", 8 de julho de 2020, disponível em: <https://www.rtve.es/noticias/20200708/mapa-mundial-del-coronavirus/1998143.shtml>

<sup>62</sup>. Nestes 6 países, até o dia 9 de julho de 2020, ocorreram 114,150 mortes por COVID-19, de um total de 554,304 mortes em todo o mundo. Ver John Hopkins University & Medicine, COVID-19 Dashboard by the Centre for Systems Science and Engineering (CSSE), (consultado dia 9 de julho de 2020, 23:00 horas), disponível em <https://coronavirus.jhu.edu/map.html>

dos organismos internacionais e regionais de direitos humanos em torno da evolução progressiva do direito à saúde e da COVID-19, que entre outras apontam no sentido de:

- Os governos deveriam rejeitar as doações provenientes das campanhas de responsabilidade social da indústria do tabaco (CQCT Art. 5.3; Art. 13). Brasil, Equador e México tem casos de campanhas que poderíamos documentar em um próximo relatório regional.
- Os governos não deveriam promover nenhum benefício para a indústria do tabaco; seus produtos não são bens essenciais (CQCT Art. 5.3).
- Os governos deveriam fortalecer a implementação da CQCT Art. 6 e estabelecer/aumentar os impostos da indústria do tabaco, que está lucrando fortemente durante a pandemia da COVID-19 (CQCT Art. 6).
- Os governos deveriam desencorajar fortemente o uso de narguile, o uso de sistemas eletrônicos de administração de nicotina (cigarros eletrônicos e produtos de tabaco aquecidos), já que podem atuar como vetores para disseminar a infecção, além do prejuízo que ocasiona seu uso (CQCT Art. 7).
- Os governos deveriam enfatizar, em tempos de quarentenas e medidas de confinamento, a importância de manter todos os ambientes, públicos e privados, 100% livres de fumaça de tabaco (CQCT Art. 8).
- Os governos deveriam fortalecer suas campanhas de comunicação, formação e conscientização do público sobre os riscos para a saúde provocados pelo consumo de tabaco e a exposição à fumaça de tabaco, especialmente para o desenvolvimento de sintomatologia grave por COVID-19 (CQCT Art. 12).
- Os meios de comunicação não deveriam dar visibilidade às ações de responsabilidade social da indústria do tabaco, já que é uma forma de divulgação gratuita (CQCT Art. 13).
- Os governos através de suas agências de regulação deveriam penalizar com todo rigor e regulamentar lá onde não haja sido feito, todas as formas de publicidade, divulgação e patrocínio que sejam realizadas dos produtos de tabaco através da internet, redes sociais, entre outros meios digitais (CQCT Art. 13).
- Os governos deveriam utilizar a pandemia COVID-19 para promover o abandono de todas as formas de consumo de tabaco (CQCT Art. 14).
- Os governos deveriam explorar mecanismos de recuperação de despesas sanitárias de pacientes que padecem ou contraíram COVID-19 e tem quadros agravados pelo consumo de produtos de tabaco (CQCT Art. 19).
- Os governos deveriam promover pesquisas nacionais sobre o tabagismo como fator de risco para o contágio e desenvolvimento de sintomatologia grave por COVID-19 (CQCT Art. 20).

Desmascarar a indústria do tabaco jamais foi tão importante como agora. Depois da documentação com este relatório regional, são feitas quatro demandas aos governos:



1. Urge que os governos implementem a proibição completa de toda forma de publicidade, divulgação e patrocínio de produtos de tabaco, incluindo a exibição do produto, tanto dos cigarros tradicionais como dos novos dispositivos, e que a proibição abarque todos os meios tecnológicos, inclusive as redes sociais.



2. Devem ser gerados mecanismos efetivos para a correta fiscalização do cumprimento das normas de controle de tabaco por parte das autoridades correspondentes.



3. É necessário garantir a observância das medidas contidas no artigo 5.3, mediante a exposição das ações estratégicas da indústria do tabaco, como faz o presente relatório.



4. É necessário fazer valer as normas estabelecidas na Convenção-Quadro da OMS para o Controle do Tabaco e suas Diretrizes. No caso particular da Argentina, todas nós, as organizações participantes, solicitamos a ratificação do Convênio.





**ALIANZA**  
ANTI **TABACO**

**ACT**  
Promoção da Saúde

**ciet** Uruguay  
+ Salud



**POLITH!NK**  
Nos Mueve tu Causa

**fic** Argentina  
Fundación InterAmericana del Corazón

**FESAR**  
Fundación Ecuatoriana  
de Salud Respiratoria

CAMPAÑA  
para NIÑOS  
LIBRES del  
TABACO

La Unión

Unión Internacional Contra  
la Tuberculosis y Enfermedades Respiratorias  
Soluciones de salud para los pobres

**corporate  
accountability**  
JOIN THE GLOBAL CAMPAIGN